

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

RESULTADOS 2024



ager
MATO GROSSO



Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - Mato Grosso, Brasil

Relatório Anual de Atividades - Resultados 2024 / Agência
de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - Cuiabá :
AGER, 2024.
98 p. : il., fot. color.

1. Agência reguladora 2. Regulação 3. AGER 4. Serviços Públicos

CDU 35.351"2024"

© AGER 2025

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-governador do Estado de Mato Grosso

Fabio Paulino Garcia

Secretário-chefe da Casa Civil

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador

José Ricardo Elias

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Wilber Norio Ohara

Diretor Regulador de Energia e Ferrovias

Jossy Soares Souza e Silva

Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

Aroldo de Luna Cavalcanti

Diretor de Administração Sistêmica

Felippe Tomaz Borges

Advogado-Geral Regulador/PGE

EQUIPE TÉCNICA:

Paulo Henrique Leite de Oliveira / Alessandra Moreira da Silva

Gestores Governamentais

Filipe Drescher

Diagramação

Nayara Takahara

Apoio

MISSÃO

Regular, normatizar, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, assegurando a sua prestação de forma adequada e o equilíbrio entre os entes regulados, poder concedente e usuários.

VISÃO

Ser referência como agência reguladora, atuando com excelência na regulação, normatização, controle e fiscalização de serviços públicos delegados de forma sustentável.

VALORES

- 1- Integridade;
 - 2- Transparência;
 - 3- Imparcialidade;
 - 4- Excelência;
 - 5- Independência;
 - 6- Sustentabilidade;
 - 7- Inovação.
-





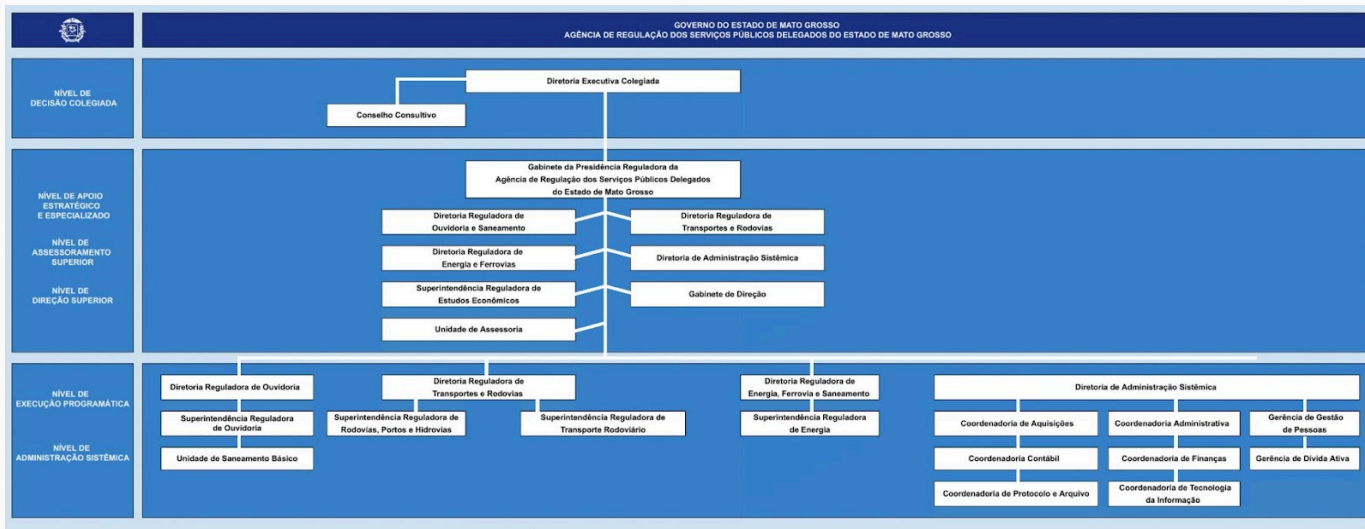
Apresentação

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (Ager/MT) tem a honra de apresentar, com elevada satisfação, à sociedade mato-grossense, o seu quinto relatório anual de atividades. Este documento é o resultado do empenho coletivo que envolveu todos os colaboradores desta autarquia, refletindo o nosso compromisso inabalável com a regulação e fiscalização dos serviços públicos essenciais à vida do cidadão, tais como transporte intermunicipal, rodovias, hidrovias, gás canalizado, energia elétrica, ferrovias e saneamento básico.

Ao longo de vinte e cinco anos, temos dedicado nossos esforços com zelo e responsabilidade no âmbito regulatório e fiscalizador. Desta forma, o presente relatório evidencia que a Agência persiste incansavelmente na promoção e preservação da eficiência econômica e técnica dos serviços públicos adequados. Tais serviços são compreendidos como aqueles que atendem às condições de universalidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia nas prestações e modicidade nas tarifas.

Nossa atuação visa assegurar que os serviços públicos oferecidos à população alcancem padrões elevados de qualidade, cumprindo com os requisitos fundamentais que garantem o pleno atendimento das necessidades da sociedade, pois estamos comprometidos em manter e aprimorar o papel regulatório da Agência, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para o bem-estar de todos os cidadãos do Estado de Mato Grosso.

Organograma



[Clique aqui e leia na íntegra.](#)



Sumário

Mensagem do Presidente	8
Identidade Institucional	9
Contatos	10
TCRIP – Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	14
Fretamento	32
Rodovias Concedidas	34
Travessias	43
Saneamento Básico	52
Distribuição de Gás Canalizado	55
Energia Elétrica	61
Ferrovias	68
Gestão à Vista – Indicadores de desempenho	70
Plano Estratégico – 2024-2027	73
QualiReg	76
Orçamento e Financeiro	84
Outras Iniciativas	88
Iniciativas Jurídicas	95

Mensagem do Presidente

Em mais um momento ímpar, a Ager/MT divulga o seu 5º Relatório Anual de Atividades, consolidando uma sequência histórica que iniciou no ano de 2020 e que corajosamente sua Diretoria Executiva Colegiada decidiu incluir como rotina na revisão de seu regimento interno, prevendo etapas de geração pelos setores, consolidações em suas Diretorias e consolidação final no Anuário (Relatório Anual de Atividades) da Ager/MT. De uma obrigação legal não cumprida foi transformado numa primeira etapa importante de geração de informações fundamentais de autoavaliação revisional de previsões e realizações anuais, para, em continuidade, iniciar novo ciclo anual de Planejamento Estratégico.

No ano de 2023, importantes melhorias no gabarito de apresentação do relatório foram discutidas pelas lideranças setoriais e capitaneadas pelo Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER). Informações das áreas de assuntos econômicos e de ouvidoria foram agregadas e apresentadas por serviço (política pública), resultando na performance dos administrados desta autarquia.

Findadas as atividades do ano de 2024, destaco a contratação de parte dos concursados e de grandes feitos na evolução e modernização da autarquia. Também destaco a criação e apresentação do projeto “Nova Ager”, que, além do estudo de autossuficiência financeira da Agência, também propôs a revisão de seu marco legal, o qual fará com que nosso propósito seja consolidado tornando esta Agência mais robusta, valorizada, madura e capaz de exercer o seu propósito legal. Este será um legado regulatório para o Estado de Mato Grosso e para as políticas públicas de concessão, que darão suporte aos desafios oriundos dos atuais e dos novos serviços (rodovias e saneamento) recebidos pela Agência, provendo serviços de qualidade aos usuários.





Identidade Institucional

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (Ager/MT), de natureza autárquica, em regime especial, foi criada pela Lei nº 7.101, de 14 de janeiro de 1999, e alterada pela Lei Complementar nº 66, de 22 de dezembro de 1999, regida atualmente pela Lei Complementar nº 429/2011.

Possui como características a independência administrativa, autonomia financeira, estrutura funcional própria, ausência de subordinação hierárquica nas decisões regulatórias e mandato fixo de seus diretores reguladores.

O objetivo da Ager/MT é assegurar a adequada prestação dos serviços públicos delegados, assim entendidos aqueles que satisfaçam as condições de universalidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas; garantir a harmonia entre os interesses dos usuários, do Poder Concedente e dos delegatários de serviços públicos e zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro dos serviços.

Contatos Gerais

Ouvidoria:

- **Telefone:** 0800 647 6464
- **WhatsApp:** (65) 996758719
- **0800 727 0167** - Reclamações de Energia Elétrica devem ser feitas somente por este canal e diretamente para a ANEEL.
- **E-mail:** ouvidoria@ager.mt.gov.br
- **Registre a manifestação no site:** www.ager.mt.gov.br/ouvidoria

Atendimento ao Público (sede):

- **Endereço:** Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Bairro Shangri-lá, CEP: 78.070-205, Cuiabá - MT
- **Horário de funcionamento:** Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h
- **Telefone:** (65) 3618-6100
- **E-mail:** protocolo@ager.mt.gov.br

Postos Avançados de Atendimento (PAAGs)

PAAG 01 - Cuiabá

- **Endereço:** Terminal Rodoviário de Cuiabá - Rua Jules Rimet, Rodoviária Parque, CEP: 78.048-610
- **Horário:** 7h30 às 12h e 13h às 17h
- **Telefone:** (65) 3621-5152

PAAG 02 - Rondonópolis

- **Endereço:** Rua Trinta e Um de Dezembro, 236 - Jardim Belo Horizonte
- **Horário:** 7h30 às 12h e 13h às 17h
- **Telefone:** (66) 3421-4173

PAAG 03 – Barra do Garças

- **Endereço:** Avenida Valdon Varjão, 651, CEP: 78.600-000
- **Horário:** 8h às 18h
- **Telefone:** (66) 3405-7321

PAAG 04 – Ribeirão Cascalheira

- **Endereço:** Avenida Padre João Bosco, 442 – Centro, CEP: 78.750-000
- **Horário:** 8h às 12h e 14h às 18h
- **Telefone:** 0800 647 6464

PAAG 05 – Cáceres

- **Endereço:** Rodoviária José Palmira da Silva – Rua 13 de Junho, Centro, CEP: 78.200-000
- **Horário:** 7h30 às 12h e 13h às 17h
- **Telefone:** 0800 647 6464

PAAG 06 – Juína

- **Endereço:** Avenida Nove de Maio, 1118, CEP: 78.320-000
- **Horário:** 7h30 às 12h e 13h às 17h
- **Telefone:** (66) 3566-4804

PAAG 07 – Alta Floresta

- **Endereço:** Avenida Ludovico da Riva Neto, 2596-2694 – G, CEP: 78.350-000
- **Horário:** 7h às 18h
- **Telefone:** (66) 3521-4324



PAAG 08 – Sinop

- **Endereço:** Terminal Rodoviário de Sinop – Avenida das Embaúbas, 1015, Setor Comercial, CEP: 78.550-220
- **Horário:** 7h30 às 12h e 13h às 17h
- **Telefone:** 0800 647 6464

Contratos Regulados Ager/MT 2024

Contratos Regulados Ager/MT - 2024				
Segmento	Contratos de concessão	Contratos de Permissão /autorização	Contratos de Delegação	Total
Rodovias	10	0	0	10
Portos e Hidrovias	0	4	0	4
Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros	12	3	0	15
Terminais Rodoviários	1	0	6	7
Distribuição de Gás Canalizado	1	0	0	1
Energia Elétrica / Distribuição	1	0	0	1
Energia Elétrica / Geração	20	129	144	293
Transporte Ferroviário	0	1	0	1
Total	45	137	150	332

TCRIP – Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros

Panorama do Serviço

A Lei Complementar nº 432, de 08 de agosto de 2011, e o Decreto nº 1020 de 06 de março de 2012, disciplinam o serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso.

O Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso (STCRIP) é composto por 8 (oito) mercados, categorias básicas e diferenciadas, sendo que atualmente existem 10 (dez) empresas atuando no Estado.

Transporte Intermunicipal Urbano

Trata-se do transporte efetuado entre municípios pertencentes ao Estado de Mato Grosso, ligados por zonas urbanas contíguas, neste caso aquele realizado entre os municípios de Cuiabá x Várzea Grande, executado pela concessionária Consórcio Metropolitano de Transportes (CMT).

Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal

Trata-se do transporte público de passageiros efetuado entre municípios pertencentes ao Estado de Mato Grosso, por estrada federal, estadual ou municipal, pavimentada ou não. Com o procedimento de licitação ainda em andamento, temos em todo o Estado de Mato Grosso, empresas concessionárias definitivas e emergenciais, sendo 7 (sete) na categoria básica e 8 (oito) na categoria diferenciada.

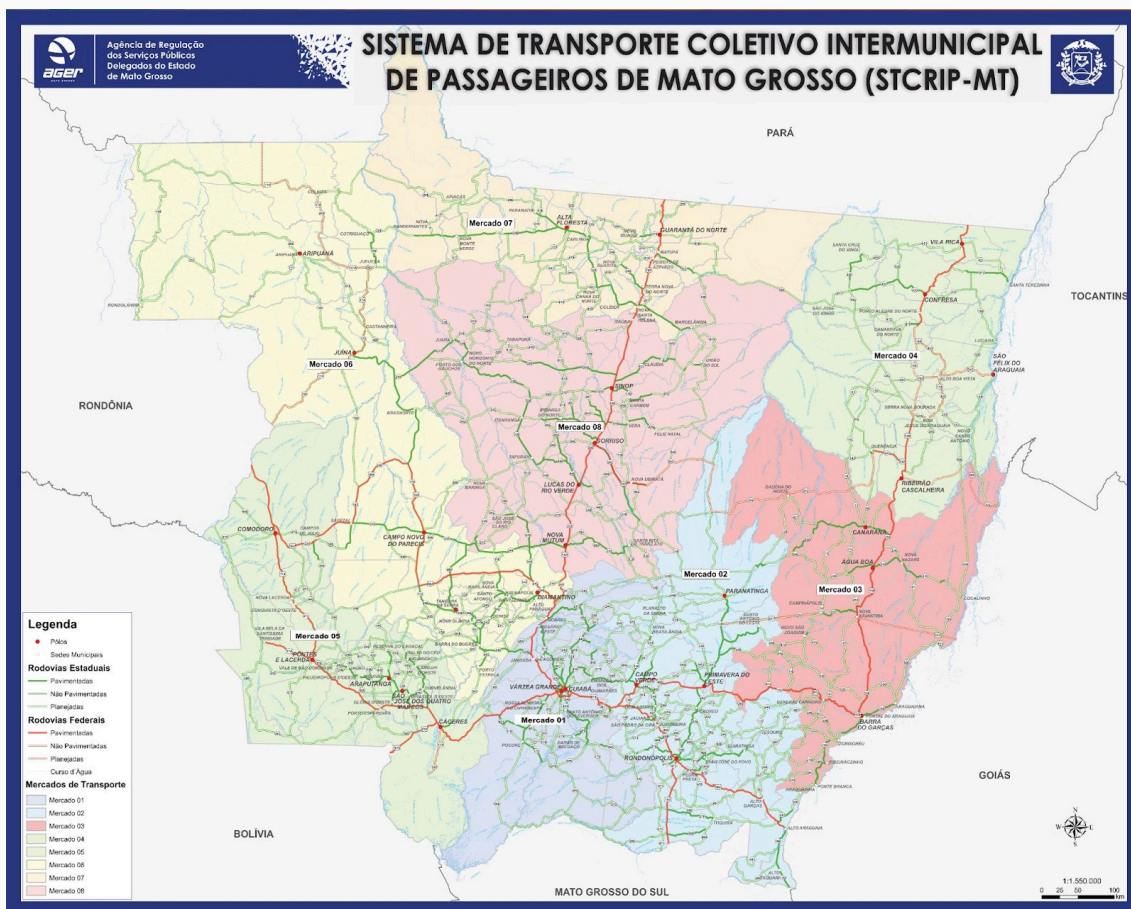
Em dezembro de 2024, a distribuição dos mercados encontrava-se da seguinte forma:

QUADRO 1 – Empresas permissionárias / concessionárias que atuam no Estado de Mato Grosso.

Empresa	MIT, Lote e Categoria	Contrato	Situação
Consórcio Metropolitano de Transporte	MIT 1 – Lote I – Básica	003/2017/00/00-SINFRA	Definitivo

Marianyy Transportes Rodov. Eireli – ME	MIT 1 – Lote II – Diferenciada	002/2021/00/00-SINFRA	Definitivo
Logtrans Eireli	MIT 2 – Lote I – Básica	001/2021/00/00-SINFRA	Definitivo
Viação Novo Horizonte Ltda	MIT 2 – Lote II – Diferenciada	001/2017/00/00-SINFRA	Definitivo
Rio Novo Transportes e Turismo Ltda	MIT 3 – Lote I – Básica	002/2024/00/00-SINFRA	Emergencial
AM Transportes Rodoviários SPE Ltda	MIT 3 – Lote II – Diferenciada	004/2024/00/00-SINFRA	Definitivo
A DEFINIR	MIT 4 – Lote I – Básica		-
Satélite Norte Transporte SPE Ltda	MIT 4 – Lote II – Diferenciada	003/2021/00/00-SINFRA	Definitivo
Expresso Itamarati S.A.	MIT 5 – Lote I – Básica	008/2023/00/00-SINFRA	Emergencial
Viação Juína Ltda	MIT 5 – Lote II – Diferenciada	004/2021/00/00-SINFRA	Definitivo
Viação Juína Ltda	MIT 6 – Lote I – Básica	005/2021/00/00-SINFRA	Definitivo
Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo	MIT 6 – Lote II – Diferenciada	001/2025/00/00 - SINFRA	Emergencial
Itanorte Transportes SPE Ltda	MIT 7 – Lote I – Básica	007/2023/00/00-SINFRA	Definitivo
Viação Novo Horizonte Ltda	MIT 7 – Lote II – Diferenciada	002/2017/00/00-SINFRA	Definitivo
Novo Caminho SPE Ltda	MIT 8 – Lote I – Básica	001/2024/00/00-SINFRA	Definitivo
Satélite Azul Transporte SPE Ltda	MIT 8 – Lote II – Diferenciada	003/2024/00/00-SINFRA	Definitivo

Fiscalização STCRIP



A fiscalização dos serviços consiste no acompanhamento permanente da operação do Sistema STCRIP, com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação vigente, do contrato, do regulamento dos serviços e das normas estabelecidas pela Ager/MT.

São fiscalizados os serviços de transporte intermunicipal das categorias básica e diferenciada do sistema principal, semiurbano e urbano, fretamento turístico e fretamento contínuo, além do transporte de passageiros realizado de forma clandestina, ou seja, por empresas ou pessoas que não possuem qualquer tipo de autorização para este fim.

A Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário (SRTR) realiza anualmente, geralmente em agosto, com base nas reclamações dos usuários, nas demandas dos órgãos de controle (Tribunal de Contas do Estado - TCE - e Ministério Público Estadual - MPE), bem como nas programações dos anos

anteriores, a programação das ações de fiscalização que serão realizadas no próximo ano. A programação anual é ajustada sempre que necessário.

As fiscalizações são classificadas em ordinárias e extraordinárias:

a) **As ordinárias** são as previstas na programação anual e com datas estabelecidas para ocorrer, isto é, as comuns, que são realizadas com regularidade com datas previamente estabelecidas. São planejadas observando o Plano de Exploração do Contrato, o Projeto Executivo aprovado pela Ager/MT e o planejamento estratégico, com base, ainda, na movimentação do Mercado e manifestações dos usuários registradas na Ouvidoria.

b) **As extraordinárias** são aquelas que não têm data certa para serem realizadas, não fazem parte de um calendário regular de fiscalização. São oriundas de provocações externas, como, por exemplo, do Poder Executivo, Órgãos de Controle, Ministério Público e Poder Judiciário.

Fiscalizações ordinárias

O quadro abaixo demonstra a quantidade e os resultados das fiscalizações ordinárias realizadas em 2024:

Relatório de Fiscalizações realizadas - 2024				
Referência	Fiscalizações Realizadas	T. N. A.	Infrações	Apreensões
Janeiro	83	33	17	4
Fevereiro	464	234	87	6
Março	372	193	86	10
Abril	297	119	57	9
Maiο	534	63	40	1
Junho	392	52	42	6
Julho	335	32	36	2

Agosto	322	33	40	5
Setembro	209	30	29	5
Outubro	298	38	28	4
Novembro	437	23	14	3
Dezembro	258	40	19	3
Total	4301	890	435	58

TNA – Termo de Notificação e Autuação.

Fiscalizações extraordinárias

O quadro abaixo demonstra a quantidade e os resultados das fiscalizações extraordinárias realizadas em 2024:

Fiscalizações Extraordinárias por Região		
Mercado / Região	Polos	Fiscalizações Extraordinárias
1. Cuiabá	Cuiabá e Várzea Grande	15 operações
2. Rondonópolis	Campo Verde, Paranatinga, Primavera do Leste e Rondonópolis	7 operações
3. Barra do Garças	Água Boa, Barra do Garças, Canarana e Nova Xavantina	7 operações
4. São Félix do Araguaia	Confresa, Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia e Vila Rica	7 operações
5. Cáceres	Araputanga, Cáceres, Comodoro, Pontes e Lacerda, São José dos Quatro Marcos	4 operações

6. Tangará da Serra	Aripuanã, Campo Novo do Parecis, Diamantino, Juína e Tangará da Serra	4 operações
7. Alta Floresta	Alta Floresta e Guarantã do Norte	4 operações
8. Sinop	Juara, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Sinop e Sorriso	7 operações

Atividades desenvolvidas


Durante o ano de 2024, foram realizadas, em conjunto com a Unidade de Normatização, as seguintes ações voltadas ao setor de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros:

Consulta pública nº 03/2024 – Proposta de minuta de resolução normativa que dispõe sobre a regulamentação dos parâmetros de tolerância para eventuais atrasos na partida (na origem) e chegada dos veículos de transporte rodoviário, e dá outras providências.

Consulta pública nº 04/2024 – Proposta de minuta de resolução normativa que estabelece e disciplina sobre a remessa de informações e comprovação de regularidade com os seguros e garantias exigidos pelos contratos firmados com as delegatárias

Consulta pública nº 05/2024 – Proposta de minuta de resolução normativa que estabelece como obrigatória a inspeção técnica nos veículos autorizados a operar no STCRIP, em todas as suas modalidades, bem como as regras para sua realização.

Consulta pública nº 06/2024 – Proposta de minuta de resolução normativa que dispõe sobre a contratação do seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório – RCO pelas empresas concessionárias, permissionárias e autoritárias que operam no STCRIP e pelas empresas de fretamento em todas as suas modalidades.



Consulta pública nº 07/2024 – Proposta de minuta de resolução normativa que dispõe sobre o procedimento para emissão e renovação do certificado de registro cadastral para as empresas delegatárias do STCRIP”.

Consulta pública nº 08/2024 – Proposta de minuta de resolução normativa que dispõe sobre selo de turismo legal.

Consulta pública nº 09/2024 – Proposta de minuta de resolução normativa que propõe sobre diferença mínima a vigor entre os coeficientes da tarifa básica e diferenciada.

Consulta pública nº 11/2024 – Proposta de minuta de resolução normativa que estabelece as regras para o credenciamento de empresas para realização de inspeção técnica obrigatória nos veículos autorizados a operar no sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros e de fretamento, em todas as suas modalidades”.


Resolução Normativa Nº003/2024 – Estabelece os procedimentos para a consolidação e envio das informações contábeis, fiscais e tributárias pelas concessionárias do serviço público de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Mato Grosso.

Proposta de Minuta de Resolução – Altera do § 2º, do art. 10 para criar uma regra mais executável pela fiscalização e entendimento do usuário para o transporte de passageiros em pé.

Proposta de Minuta de Resolução – Regulamenta a forma de expedição de autorização precária para operar o serviço de transporte principal e/ou alternativo, com o fim de atender o primeiro termo aditivo ao TAC firmado com o MP/MT em 25/09/2007.

Anteprojeto de Lei – Altera a Lei nº7981/2003 que dispõe sobre a TRFC – STCRIP, para o fim de recalcular a constante “M” (média do custo operacional da fiscalização por quilômetro da linha fiscalizada).

Proposta de Minuta de Resolução – Revisa e aprimora a resolução nº 006 de 12 de junho de 2015, que dispõe sobre a contratação do seguro de responsabilidade civil obrigatório – RCO pelas empresas concessionárias, permissionárias e autoritárias que operam no Sistema de Transporte Coletivo



Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - STCRIP e pelas empresas de fretamento, em todas as suas modalidades.

Proposta de Minuta de Resolução – Estabelece novas regras para inspeção técnica veicular, no STCRIP e nas modalidades de fretamento, em substituição a Resolução nº 001, de 06 de abril de 2006.

Proposta de Minuta de Resolução - Estabelece novas regras de credenciamento de empresas para realizar inspeção técnica veicular, no STCRIP e nas modalidades de fretamento, em substituição a Resolução nº001 de 06 de abril de 2006.

Proposta de Minuta de Resolução – Revisa e aprimora a Resolução 05, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a emissão e renovação de Certificado de Registro Cadastral para operadores do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros nas modalidades de Fretamento Turístico e Fretamento Contínuo e expedição de Termo de Fretamento Contínuo no Estado de Mato Grosso.

Proposta de Minuta de Resolução - Proposta de minuta de resolução que dispõe sobre o procedimento para emissão e renovação do Certificado de Registro Cadastral para as empresas delegatárias do STCRIP e dá outras providências.

Proposta de Minuta de Resolução - Definir os procedimentos para a concessão do Selo Turismo Legal aos prestadores do serviço de Fretamento Turístico no Mato Grosso que estejam com Certificado de Registro Cadastral, seguro de responsabilidade civil obrigatório e vistoria válidos.

Proposta de Minuta de Resolução – Define regras da gratuidade de passagem para criança de até 5 anos e segunda via de bilhete.

Proposta de Minuta de Resolução - Regulamenta a remessa de informações e comprovação de regularidade com os seguros e garantias exigidos pelos contratos firmados com as delegatárias dos serviços públicos do Estado de Mato Grosso.

Proposta de Minuta de Resolução - Substituir a Resolução Normativa 007/2023 que dispõe sobre envio de informações sobre viagens pelas delegatárias do STCRIP.

Em 2024, para o setor de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros também foram definidos reajustes tarifários, com os seguintes coeficientes:

Reajuste Tarifário

O reajuste tarifário é um direito contratual que permite o aumento da tarifa por meio de um índice de preços. Seu objetivo é garantir que a receita tarifária acompanhe a variação da inflação dos preços, visando assim evitar o desequilíbrio econômico da concessão pela perda do poder de compra da sua receita tarifária.

Trata-se de prerrogativa das concessionárias requisitar anualmente o reajuste tarifário. No ano de 2024, foram pleiteados e aprovados apenas 4 (quatro) reajustes tarifários.

Os reajustes tarifários no Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (STCRIP) são devidos somente aos contratos de concessão, cuja atualização das tarifas se dá por meio de uma cesta de índices de preços com pesos específicos.

Índices e pesos do Reajuste Tarifário do STCRIP		
INSUMO	% DO CUSTO	ÍNDICE DE PREÇOS APLICADOS
Diesel	25%	IPA - OD - DI = Número de índice de óleo diesel FGV / Preços por atacado - Oferta Global - Produtos industriais.
Rodagem	10%	IPA - OG - DI = Número de índice de rodagem FGV/PA/DI Componentes para veículos - subitem pneu, Coluna 25
Veículos	15%	IPA - OG - DI = Carrocerias para ônibus + IPA - OG - DI Chassis com motor para ônibus - Agrupamento de números de índices de "carrocerias para ônibus" e "chassis com motor para ônibus" - Coluna 14

Mão de Obra	40%	INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE
Outras Despesas	10%	INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE

A seguir os coeficientes tarifários praticados nos mercados do STCRIP em 2024 com os reajustes atualizados:

TARIFAS VIGENTES E REAJUSTES CONCEDIDOS EM 2024

CONCESSIONÁRIA	MIT / LOTE	DATA DO REAJUSTE ANTERIOR	DATA DO REAJUSTE - 2024	REAJUSTE (%)	COEFICIENTE TARIFÁRIO
Consórcio Metropolitano de Transporte	MIT 1 - Lote I	23/09/2021	09/02/2024	20,68%	R\$ 0,39293
Mariamy Transportes Rodov. Eireli - ME	MIT 1 - Lote II	31/10/2022	24/04/2024	9%	R\$ 0,41258
Logtrans Eireli	MIT 2 - Lote I	23/03/2022	13/01/2024	13%	R\$ 0,28445
Viação Novo Horizonte Ltda	MIT 2 - Lote II	13/01/2019	-	-	R\$ 0,37200
AM Transportes Rodoviários SPE Ltda	MIT 3 - Lote I	-	-	-	R\$ 0,33000
Satélite Norte Transporte SPE Ltda	MIT 4 - Lote II	20/06/2022	28/06/2024	39%	R\$ 0,23651
Viação Juína Transportes Eireli	MIT 5 - Lote I	26/03/2020	-	-	R\$ 0,27724

Viação Juína Transportes Eireli	MIT 6 - Lote I	20/03/2023	-	-	R\$ 0,22724
Itanorte Transportes SPE Ltda	MIT 7 - Lote I	14/06/2022	-	-	R\$ 0,23059
Viação Novo Horizonte Ltda	MIT 7 - Lote II	31/01/2019	-	-	R\$ 0,27400
Novo Caminho SPE Ltda	MIT 8 - Lote I	26/10/2023	-	-	R\$ 0,23590
Satélite Azul Transporte SPE Ltda	MIT 8 - Lote II	14/06/2022	-	-	R\$ 0,33015

SERVIÇOS URBANOS – Consórcio Metropolitano de Transportes


TIPO DE TARIFA	INÍCIO ANTERIOR	REAJUSTE 2024	REAJUSTE (%)	VALOR (R\$)
Tarifa Pública	01/05/2022	07/03/2024	0,00%	R\$ 4,9500
Tarifa Técnica	01/05/2022	07/03/2024	2,04%	R\$ 7,5000

O Consórcio Metropolitano atende os municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Santo Antônio do Leverger, Poconé, Nobres, Barão de Melgaço, Mimoso, Chapada dos Guimarães, Nossa Senhora do Livramento, Coqueiral, Aldeia, Acorizal, Diamantino, Planalto da Serra e Jangada.

A tarifa do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros é definida por seccionamento (referência do fracionamento de passagens, previamente autorizado pela Ager/MT), obedecendo a seguinte equação: Quantidade de quilômetro da seção ou viagem x Coeficiente tarifário + tarifa de embarque (caso houver) + Taxa referente a pedágio (quando houver).

A tarifa da linha Cuiabá x Santo Antônio tem sido operada em tarifa promocional de R\$ 7,35 desde 01/10/2021.

Destacamos que a tarifa do transporte metropolitano urbano, entre Cuiabá e



Várzea Grande, opera com tarifa pública e tarifa técnica ou de remuneração, conforme valores dispostos no quadro 3. A tarifa é apurada pelo método tarifário da ANTP (<https://www.antp.org.br/planilha-tarifaria-custos-do-servico-onibus/metodo-de-caculo.html>)

Revisão - STCRIP

A revisão objetiva a manutenção da equação econômico-financeira do contrato de concessão, isto é, manter o equilíbrio inicial da concessão. É aplicada em situações excepcionais, como fatos imprevisíveis ou de consequências incalculáveis que provocam o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Existem dois tipos de revisão: a) Ordinária - com data prevista, no contrato, para ocorrer; e a b) Extraordinária - a qualquer tempo desde que solicitada por uma das partes do contrato (Concessionária ou Poder Concedente).

A revisão pode resultar em um aumento ou redução da tarifa, redimensionamento do tempo de concessão, pagamentos de subsídios, ou outras formas permitidas por lei, dependendo do resultado da análise, visando sempre manter o equilíbrio econômico-financeiro nos termos pactuados no contrato.

Foram deliberados, em 2024, dois processos de revisão extraordinárias das concessões do mercado 1, lote 2, e do mercado 2, lote 1. A revisão decorre de ajuste na alíquota do ICMS e da Taxa de Fiscalização, Regulação e Controle (TRFC) inicialmente dispostos no contrato. O resultado do reequilíbrio foi aplicado na tarifa das concessões.

Receitas de Fiscalização

As verbas e/ou taxas de fiscalização destinam-se ao custeio das atividades da Agência para a regulação e fiscalização das atividades reguladas. No que se refere ao transporte Intermunicipal de passageiros, regulado e fiscalizado pela Ager/MT, tem-se a TRFC, instituída por meio da Lei 7.981/2003.

Os valores arrecadados em TRFC, que constituem receita própria da Ager/MT para remunerar a fiscalização dos 16 (dezesseis) mercados de transporte, em 2024 foram apurados os seguintes valores:

QUADRO 5 – Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle do STCRIP, 2024.

Delegatária	TRFC em R\$
AM Transportes e Turismo Ltda MIT 08 - LOTE 02	R\$ 26.002,75
CMT - Consórcio Metropolitano de Transportes Ltda. MIT 01 - LOTE 01	R\$ 113.746,80
Expresso Itamarati MIT 05 - LOTE 01	R\$ 172.385,36
Expresso Itamarati MIT 05 - LOTE 02	R\$ 100.125,01
Satélite Azul MIT 08 - LOTE 02	R\$ 275.457,64
ITANORTE TRANSPORTES MIT 07 - LOTE 01	R\$ 123.693,75
Satélite Norte MIT 04 - LOTE 02	R\$ 110.814,72
Logtrans Eireli MIT 06 - LOTE 01	R\$ 53.986,50
Logtrans Eireli MIT 06 - LOTE 02	R\$ 93.531,52
Mariamy Transportes MIT 01 - LOTE 02	R\$ 103.746,11
NOVO CAMINHO SPE LTDA MIT 08 - LOTE 01	R\$ 127.408,48
Viação Novo Horizonte MIT 02 - LOTE 01	R\$ 56.681,73
Viação Novo Horizonte MIT 02 - LOTE 02	R\$ 253.537,19
Rio Novo Transp. e Turismo MIT 04 - LOTE 01	R\$ 160.112,91
Rio Novo Transp. e Turismo MIT 04 - LOTE 02	R\$ 338.693,36
Viação Juína MIT 05 - LOTE 02	R\$ 396.986,28
Viação Juína MIT 05 - LOTE 01	R\$ 128.441,87
CMT - Consórcio Metropolitano de Transportes - URBANO	R\$ 425.957,33
TOTAL	R\$ 2.540.885,52

Manifestações dos Usuários do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros

Abaixo as manifestações dos usuários registradas pela Ouvidoria da Ager/MT:

DENÚNCIAS		
TIPO DE DENÚNCIA	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
Transporte Clandestino	44	67,69%
Transporte Irregular / Linha Não Autorizada	10	15,38%
Terminal Rodoviário	3	4,62%
Denúncias	2	3,08%
Denúncias (EN)	2	3,08%
Guichê de Passagem	2	3,08%
Servidor da AGER/MT	2	3,08%









10 MAIORES RECLAMAÇÕES		
TIPO DE RECLAMAÇÃO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
Descumprimento de Horário da Viagem	225	16,82%
Má Conservação da Pista	218	16,29%
Má Conservação do Veículo	192	14,35%
Atendimento do Guichê de Passagens	91	6,80%
Motorista	55	4,11%
Desrespeito ao Usuário	48	3,59%

Reforço na Linha	47	3,51%
Limpeza Inadequada do Veículo	36	2,69%
Conexão de Microgeração	32	2,39%
Cobrança Indevida	30	2,24%

DEMAIS MANIFESTAÇÕES		
DEMANDAS	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
Sugestões Críticas à Empresa	66	71,74%
Sugestões Críticas à AGER/MT	12	13,04%
Elogios à AGER/MT	10	10,87%
Elogios à Empresa	4	4,35%
Total	92	100,00%

FONTE: SCSP (Sistema de Controle do Serviço Público – Ager/MT).

Reclamações por empresa do STCRIP com maior incidência:

EMPRESA	PRINCIPAL RECLAMAÇÃO	QTD	%
	DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO DA VIAGEM	88	38,26%
	MÁ CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO	34	29,82%
	REFORÇO NA LINHA	23	18,55%
	MÁ CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO	45	41,28%
	DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO DA VIAGEM	40	38,83%
	DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO DA VIAGEM	26	32,10%
	MÁ CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO	27	30,68%
	MOTORISTA	3	37,50%

Terminal Rodoviário de Cuiabá



Crédito foto: Assessoria Ager/MT

Reajuste Tarifário

A exploração do Terminal Rodoviário Engenheiro Cássio Veiga de Sá, em Cuiabá, se dá por meio do Contrato de Concessão n. 012/2021/00/00-SINFRA. Em 2024, recebeu seu terceiro reajuste tarifário, sendo as tarifas de embarque e de uso da plataforma de ônibus reajustadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), resultando nos valores demonstrados abaixo.

Tarifas	Data do reajuste anterior	Tarifas	% de reajuste	Data de vigência da tarifa reajustada
Tarifa de Embarque (Até 150 km)	13/09/2023	R\$ 2,81	2,62%	23/02/2024
Tarifa de Embarque (Acima de 150 km)	13/09/2023	R\$ 8,89		23/02/2024
Tarifa de uso de plataforma	13/09/2023	R\$ 10,51		23/02/2024

Receitas de Fiscalização

A taxa de Fiscalização do Terminal Rodoviário (TTR) de Cuiabá está prevista na Lei n. 432/2011, inserida por meio da Lei n. 687/2021. A arrecadação destina-se ao custeio das atividades de fiscalização e regulação do terminal rodoviário. No ano de 2024, foram auferidos R\$ 357.406,53 a título de TTR, conforme pode ser visto no Quadro 7.

Mês	Valor (R\$)	Mês	Valor (R\$)
Janeiro	30.007,32	Julho	30.203,31
Fevereiro	27.296,82	Agosto	29.823,84
Março	28.864,74	Setembro	30.007,32
Abril	27.534,51	Outubro	31.258,32
Maiο	30.390,96	Novembro	30.666,18
Junho	28.677,09	Dezembro	32.676,12
TOTAL		357.406,53	

QUADRO 7 – Taxa de Regulação de Terminal Rodoviário, 2024.

A partir de 25 de maio de 2024 a Concessionária que opera o Terminal Rodoviário de Cuiabá passou a entregar mensalmente 1% de sua receita bruta operacional a Ager-MT, sob o título de outorga variável, visando contribuir com as despesas de fiscalização da entidade reguladora sob seu contrato. O valor total apurado e recebido até 31/12/2024 foi de R\$ 78.964,63.

Fretamento

A realização de serviços de fretamento (turístico ou contínuo) independe de licitação, sendo exercida em liberdade de preços dos serviços e em ambiente de livre e aberta competição para a operação. Para tanto, são requisitos para o exercício do registro cadastral da empresa na Ager/MT, a manutenção de frota vistoriada e o seguro válido de Responsabilidade Civil Obrigatório (RCO). Em dezembro de 2024 operam 239 empresas de fretamento turístico e 8 de fretamento contínuo, totalizando 247.

	Turístico	Contínuo
Fretamento	239	8

Não poderão ser praticadas vendas e emissões de passagens individuais, nem a captação ou o desembarque de passageiros no itinerário, vedadas, igualmente, a utilização de terminais rodoviários e o transporte de encomendas ou mercadorias que caracterizem a prática de comércio.

Os serviços de fretamento podem ser classificados em:

Fretamento contínuo:

Serviço prestado por empresas detentoras do Certificado de Registro Cadastral para Fretamento (CRF), com contrato firmado entre a transportadora e seu cliente, quantidade de viagens e horários estabelecidos no contrato, destinado, exclusivamente, a pessoas jurídicas para o transporte de seus empregados, a instituições de ensino para o transporte de seus alunos ou professores, bem como para estudantes individualizadamente ou ainda para entidades do poder público.

Fretamento turístico:

Serviço prestado por empresa transportadora detentora de registro cadastral previamente aprovado junto à Ager/MT, possuidora do certificado CADASTUR, emitido pelo Ministério do Turismo/Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo (SEDTUR) para prestar serviço de transporte de passageiros a pessoa física, organização pública ou privada, agência de turismo, sem continuidade e em caráter privativo, com porte obrigatório no veículo da lista de passageiros, emissão de uma única nota fiscal por viagem, roteiro pré-estabelecido, com

ponto inicial e final, localidades a serem visitadas, com proibição de embarque e desembarque de passageiros ao longo do itinerário.

Turismo Legal

O Projeto Selo Turismo Legal, é uma iniciativa da Ager/MT, desenvolvida em resposta ao apelo do setor de transporte turístico. O projeto consiste em um selo concedido às empresas regularmente cadastradas, colocado no para-brisa dos veículos. Este selo contém um QR code, que permite aos usuários acessar informações cadastrais da empresa, bem como dados sobre a vistoria dos veículos e o seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO).

A ideia do Selo Turismo Legal surgiu da demanda do próprio segmento de turismo e dos transportadores turísticos de Mato Grosso, passando por um período de adaptação até alcançar sua versão final. O programa encontra-se atualmente em fase de normatização. A Resolução que normatiza o Programa Selo Turismo Legal está na fase de análise das contribuições para aprimoramento da Minuta de Resolução realizadas na Consulta Pública nº 008/2024, que tratou da matéria objeto desta proposta de minuta de resolução.

Segue abaixo o quantitativo de empresas participantes e Selos distribuídos:

Quadro 8: Total de empresas que solicitaram selos em cada ano e selos entregues por ano:

Ano	Empresas	Selos
2022	122	359
2023	63	184
2024	34	100
Total	219	643

Rodovias Concedidas

Panorama do serviço

As rodovias concedidas são trechos de estradas estaduais administradas por empresas privadas, por meio de contratos com o Governo de Mato Grosso. Essa concessão delega às empresas a responsabilidade pela manutenção, conservação e melhoria das rodovias, além de oferecer serviços como atendimento médico de urgência, guincho e fiscalização de peso dos veículos.

Atualmente, Mato Grosso conta com dez rodovias concedidas, que somam aproximadamente 1.400 quilômetros. A Ager/MT fiscaliza essas concessões para garantir que as empresas cumpram todas as obrigações previstas em contrato, proporcionando mais segurança e qualidade para quem trafega pelas rodovias.

Entre os serviços que as concessionárias devem oferecer, destacam-se:

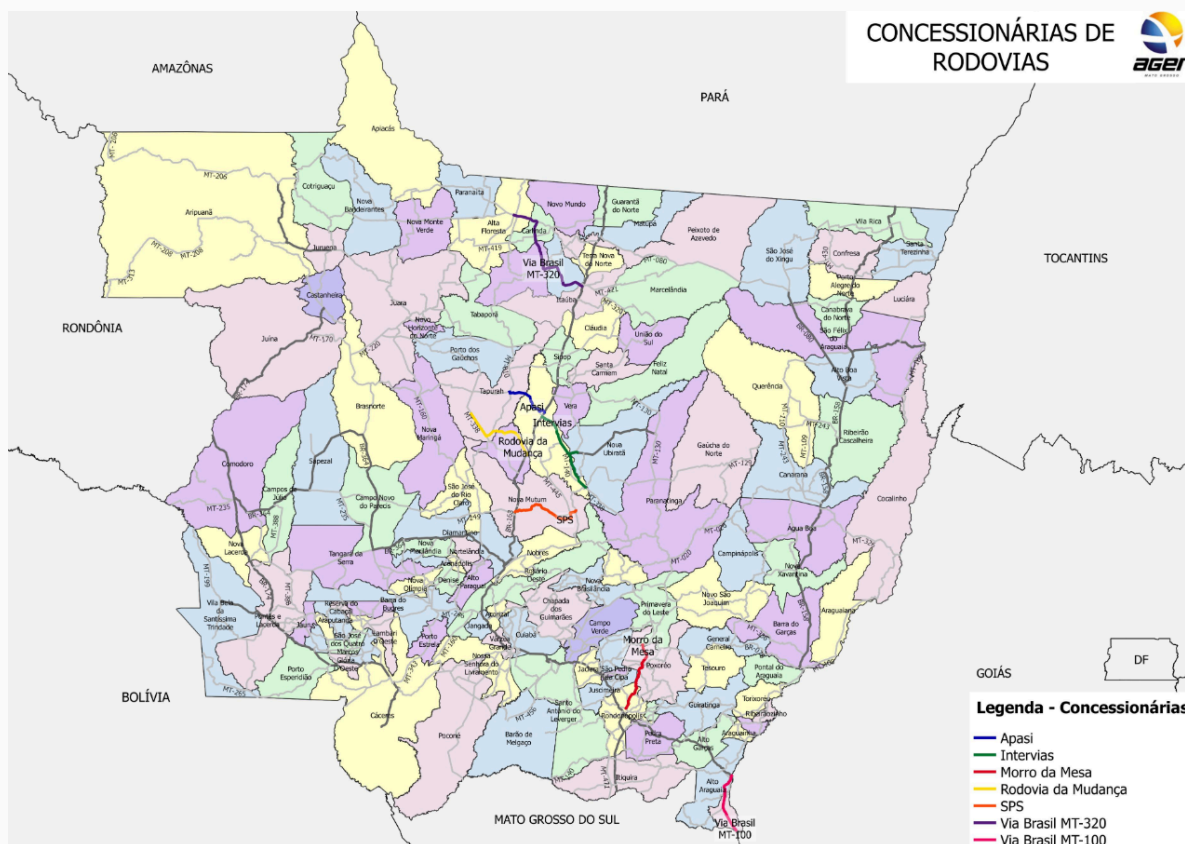
- Manutenção e conservação das rodovias – incluindo tapa-buracos, sinalização e roçada;
- Atendimento ao usuário – com ambulâncias, guinchos e equipes de inspeção, conforme previsto em cada contrato;
- Obras de ampliação e melhoria – como duplicações, construção de acostamentos e implantação de novas estruturas;
- Monitoramento do tráfego – com câmeras e sistemas de controle operacional.

Quadro 9 - Lista das rodovias concedidas em Mato Grosso:

Concessionária	Rodovia	Municípios	Contrato	Extensão	Data da Assinatura	Vigência
Rodovia da Mudança	MT-449 / 010 / 388 / 484	Lucas do Rio Verde	001/2010/00/00 -ASJU	148,33km	15/12/2010	29 anos

Intervias	MT-242 / 493 / 388	Sorriso	002/2010/00/00 -ASJU	141,60km	15/12/2010	20 anos
APASI	MT-242 / 491	Sorriso	003/2010/00/00 -ASJU	89,27km	15/12/2010	28 anos, 9 meses e 15 dias
SPS	MT-235	Nova Mutum	004/2010/00/00 -ASJU	113km	15/12/2010	20 anos
Morro da Mesa	MT-130	Primavera do Leste / Rondonópolis	001/2011/00/00- SETPU	111,6km	15/07/2011	35 anos
Via Brasil MT100	MT-100	Alto Taquari / Alto Araguaia	001/2018/00/00 -SINFRA	91,5km	20/08/2018	30 anos
Via Brasil MT320	MT-320 / 208	Alta Floresta / Carlinda / Colíder / Nova Canaã do Norte / Nova Santa Helena	001/2019/00/00 -SINFRA	188,2km	12/04/2019	35,58 anos
Via Norte Sul	MT-220	Sinop / Tabaporã	006/2021/00/00 -SINFRA	138,4km	07/04/2021	30 anos
Via Brasil MT246	MT-246 / 343 / 358 / 480	Barra do Bugres / Assari / Nova Olímpia / Tangará da Serra	007/2021/00/00 -SINFRA	233,2km	26/04/2021	30 anos

Rota dos Grãos	MT-130	Primavera do Leste / Paranatinga	008/2021/00/00 -SINFRA	140,6km	19/04/2021	30 anos
-----------------------	--------	----------------------------------	---------------------------	---------	------------	---------



Fiscalização das Rodovias Concedidas

A Ager/MT acompanha de perto a execução dos contratos de concessão, garantindo que as empresas responsáveis mantenham as rodovias em boas condições e prestem os serviços exigidos. Em 2024, a fiscalização foi realizada por meio de vistorias técnicas em campo, avaliação dos relatórios mensais elaborados pelos verificadores independentes e análise dos documentos enviados pelas concessionárias.

Ao longo do ano, foram realizadas diversas ações fiscalizatórias, resultando nos seguintes números:

Quadro 10 - Ações fiscalizatórias.

Atividade	Quantidade
Fiscalizações em campo	22
Termos de Notificação emitidos	59
Termos de Notificação arquivados	11
Autos de Infração aplicados	14
Valor total de multas aplicadas	R\$ 4.552.054,50

Atividades desenvolvidas

Durante o ano de 2024, foram realizadas, em conjunto com a Unidade de Normatização, as seguintes ações voltadas ao setor de Rodovias.

Consulta Pública nº. 10/2024: Minuta de resolução normativa que "estabelece mecanismos formais para planejamento, execução e documentação da atividade de fiscalização do sistema de rodovias delegadas à operação pela iniciativa privada no Estado de Mato Grosso". Período de contribuições: 04/11/2024 a 03/12/2024.

Audiência pública conjunta AGER/SINFRA: Apresentação de Obras de Ampliação e/ou Melhorias do 6º ano da concessão, previstas para ocorrer no perímetro urbano do município de Alto Araguaia-MT referentes ao Contrato de Concessão no 001/2018/00/00-SINFRA.

Data e local: 09/05/2024 – Alto Araguaia/MT.

Audiência pública conjunta AGER/SINFRA: Apresentação de Obras de Ampliação e/ou Melhorias do 6º ano da concessão, previstas para ocorrer no perímetro urbano do município de Alto Taquari-MT referentes ao Contrato de Concessão no 001/2018/00/00-SINFRA

Data e local: 10/05/2024 – Alto Taquari/MT

Audiência pública conjunta AGER/SINFRA: Apresentação do Plano Funcional das Obras de Ampliação e Melhoria referentes à "Implantação de Multivia em Área Urbana" e "Implantação de Via Marginal com Pista de 6,00m e Passeio de

Concreto de 2,50m”, previstas para ocorrer no perímetro urbano do município de Barra do Bugres/MT para o 4º e 6º anos da concessão, respectivamente, relativas ao Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00-SINFRA.

Data e local: 22/11/2024 – Barra do Bugres/MT.

Resolução Normativa Nº 001/2024 - Disciplina o procedimento para as empresas concessionárias de rodovias estaduais divulgarem o cronograma de obras constante nos Programas de Exploração – PER previstos nos instrumentos de concessões firmados com o Estado de Mato Grosso.

Proposta de Minuta de Resolução: Estabelecer mecanismos formais para Planejamento, Execução e Documentação da atividade de fiscalização do Sistema de Rodovias Delegadas.

Reajuste Tarifários de Rodovias

No ano de 2024, foram protocolizados e julgados 6 (seis) pleitos de reajuste tarifários dos contratos de concessões rodoviárias:

Quadro 11 – Concessões Rodoviárias: tarifas vigentes e reajustes concedidos em 2024.

Concessionária	Data do reajuste anterior	Vigência do reajuste 2024	Reajuste	Tarifa básica de pedágio autorizada
Administradora de Pedágio Rodovia da Mudança Ltda.	20/03/2023	-	-	11,10
Intervias Concessionária da Exploração da Rodovia MT - 242/493/338	14/12/2021	-	-	14,70
Apasi Concessionária da Exploração da Rodovia MT 242/491	17/03/2022	-	-	14,10
Concessionária da Exploração da Rodovia MT 235 - SPS	19/12/2023	-	-	9,00

Via Brasil MT320 Concessionária de Rodovias S/A	03/11/2023	13/11/2024	4,70%	R\$ 11,10
Via Brasil MT 246 Concessionária de Rodovias S/A	01/09/2023	27/08/2024	5,05%	R\$ 10,40
Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S/A	03/11/2023	31/10/2024	5,36%	R\$ 10,40
Consórcio Via Norte Sul S/A	27/01/2023	27/01/2024	3,90%	R\$ 10,80

Nota-se que algumas concessionárias não receberam reajuste em 2024. Importa dizer que se trata de um direito, por vezes não requisitado pelas mesmas no decorrer de exatos 12 (doze) meses.

Revisão Ordinária e Extraordinária

Os contratos de concessões mais recentes dispõem de cláusulas que determinam revisões periódicas, a cada três anos, a partir da assinatura do Contrato de Concessão.

No ano de 2024, foi deliberada a Revisão Ordinária do Contrato de Concessão n. 001/2019/00/00-SINFRA (Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S/A). Neste caso, no reequilíbrio não foi empregada a variação na tarifa, mas sim outras modalidades de reequilíbrio, como redimensionamento do prazo do contrato, valores de outorga, readequação de investimentos obrigatórios).

Também foi deliberado uma revisão extraordinária da SPS Concessionária (Concessionária da Exploração da Rodovia MT 235 – SPS), na qual foi aplicada a redução da tarifa básica de pedágio.

Receitas de Fiscalização

No que se refere aos serviços de rodovias pedagiadas e reguladas por esta Ager/MT, as receitas auferidas com verbas de fiscalização em 2024 foram de R\$

9.894.744,02 e seguem apresentadas no quadro a seguir em conjunto com o seu histórico.

QUADRO 12 – Verba de Fiscalização das Concessões Rodoviárias, 2011 a 2024.

Concessionária	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Intervias Concessionária Ltda	R\$ 61.966,50	R\$ 76.515,07	R\$ 94.060,90	R\$ 113.616,70	R\$ 118.126,94	R\$ 134.828,88	R\$ 167.803,76
Apasi Concessionária	R\$ 36.834,96	R\$ 40.935,71	R\$ 51.965,32	R\$ 52.902,59	R\$ 54.446,36	R\$ 60.413,35	R\$ 80.204,32
SPS Concessionária	R\$ 38.301,77	R\$ 43.179,98	R\$ 50.568,85	R\$ 62.704,97	R\$ 64.222,32	R\$ 64.342,70	R\$ 72.305,26
Adm. De Pedágios Rod da Mudança Ltda	R\$ 57.960,26	R\$ 65.721,00	R\$ 73.272,44	R\$ 92.945,95	R\$ 91.750,10	R\$ 95.987,03	R\$ 108.494,37
Morro da Mesa Concessionária S.A.		R\$ 113.543,57	R\$ 698.104,61	R\$ 722.162,03	R\$ 966.649,19	R\$ 927.604,42	R\$ 1.088.899,83
Via Brasil MT100 Concessionaria de Rodovias S/A							
Via Brasil MT320 Concessionaria de Rodovias S/A							
Via Brasil MT246 Concessionaria de Rodovias S/A							
Rota dos Grãos S/A							
Consórcio Via Norte Sul S/A							
TOTAL	R\$ 195.063,48	R\$ 339.895,32	R\$ 967.972,13	R\$ 1.044.332,24	R\$ 1.295.194,91	R\$ 1.283.176,36	R\$ 1.517.707,54

Concessionária	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Intervias Concessionária Ltda	R\$ 181.818,90	R\$ 199.926,72	R\$ 225.041,49	R\$ 215.814,15	R\$ 286.744,85	R\$ 344.382,69	R\$ 406.359,24
Apasi Concessionária	R\$ 91.975,12	R\$ 98.952,85	R\$ 116.227,20	R\$ 129.636,17	R\$ 1.272.841,55	R\$ 216.574,91	R\$ 217.584,92
SPS Concessionária	R\$ 104.849,31	R\$ 114.597,38	R\$ 120.109,20	R\$ 119.548,65	R\$ 919.067,24	R\$ 136.737,10	R\$ 182.972,80
Adm. De Pedágios Rod da Mudança Ltda	R\$ 133.950,85	R\$ 139.758,32	R\$ 162.741,66	R\$ 195.707,91	R\$ 1.036.150,13	R\$ 447.605,34	R\$ 401.270,00
Morro da Mesa Concessionária S.A.	R\$ 1.079.331,67	R\$ 1.111.731,08	R\$ 1.250.677,36	R\$ 1.233.153,43	R\$ 420.768,08	R\$ 1.448.592,05	R\$ 1.593.885,87
Via Brasil MT100 Concessionaria de Rodovias S/A			R\$ 967.171,76	R\$ 955.307,13	R\$ 1.078.391,51	R\$ 1.281.930,10	R\$ 1.471.780,00
Via Brasil MT320 Concessionaria de Rodovias S/A			R\$ 120.982,74	R\$ 829.790,75	R\$ 993.372,18	R\$ 1.196.643,79	R\$ 1.331.011,69
Via Brasil MT246 Concessionaria de Rodovias S/A					R\$ 633.041,65	R\$ 2.044.340,02	R\$ 2.092.402,45
Rota dos Grãos S/A					R\$ 144.690,32	R\$ 878.419,00	R\$ 998.705,58
Consórcio Via Norte Sul S/A						R\$ 1.014.137,06	R\$ 1.198.771,48
TOTAL	R\$ 1.591.925,86	R\$ 1.664.966,34	R\$ 2.962.951,42	R\$ 3.678.958,18	R\$ 6.785.067,51	R\$ 9.009.362,07	R\$ 9.894.744,02

Manifestações dos usuários das Rodovias Estaduais Concedidas

Abaixo as manifestações dos usuários registradas pela Ouvidoria da Ager/MT:

INFORMAÇÕES SOBRE RODOVIAS		
INFORMAÇÕES	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
PEDIDO DE INFORMAÇÃO	79	84,04%
ATENDIMENTO AO USUÁRIO	7	7,45%
ANDAMENTO DA SOLICITAÇÃO	3	3,19%
ISENÇÃO DE PEDÁGIO	2	2,13%
PREÇO DA TARIFA	2	2,13%
RECLAMAÇÕES	1	1,06%
TOTAL	94	100%

RECLAMAÇÕES SOBRE RODOVIAS PEDAGIADAS

RECLAMAÇÕES		QUANTIDADE	PORCENTAGEM
MÁ CONSERVAÇÃO DA PISTA		217	88,57%
ATENDIMENTO AO USUÁRIO		12	4,90%
AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO		7	2,86%
PREÇO DA TARIFA		4	1,63%
SERVIÇO DE GUINCHO		4	1,63%
DE FUNCIONÁRIO DA EMPRESA		1	0,41%
TOTAL		245	100%
EMPRESA	PRINCIPAL RECLAMAÇÃO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
VIA BRASIL - MT 246	Ausência de sinalização	4	30,70%
VIA BRASIL - MT 320	Má conservação da pista	5	50%
VIA BRASIL - MT 100	Preço da tarifa	1	33,33%
VIA NORTE SUL RODOVIAS S/A	VIA BRASIL - MT 246	Ausência de sinalização	33,33%
SPS - CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT-235	Atendimento ao usuário	1	14,29%
APASI - CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT - 242/491	Atendimento ao usuário	1	100%

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DOS GRÃOS S/A	Má conservação da pista	208	96,74%
INTERVIAS CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT - 242/493/140	Pedido de informação	3	100%
MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA S/A	Pedido de informação	7	43,75%

Nesse quadro são demonstradas as principais reclamações, bem como sua porcentagem. Acontece que referente a empresa VIA BRASIL – MT 246 e SPS-CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT-235, a maior quantidade de reclamação consta como “outros”. Isso se dá por conta da classificação do próprio usuário. Logo, para identificar a principal reclamação foi necessário colocar a segunda maior reclamação.

Travessias

Panorama do Serviço

O Estado de Mato Grosso é o Poder Concedente do serviço de transporte hidroviário de passageiros, veículos e cargas, cujo percurso esteja inserido na área de abrangência do sistema rodoviário estadual. Atualmente, esse serviço é prestado por meio de travessias realizadas por balsas, modal muito importante para o deslocamento de pessoas e escoamento de insumos, principalmente na região norte do Estado.

Travessias Hidroviárias

Panorama do Serviço

O transporte hidroviário é um serviço essencial para o deslocamento de pessoas e o escoamento de insumos no Estado, especialmente na Região Norte. Atualmente, Mato Grosso conta com 7 (sete) travessias realizadas por balsas na malha rodoviária estadual.

Com a criação do marco regulatório do Serviço de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros, Veículos e Cargas (STHIDRO), por meio da Lei Complementar nº 765/2023, o serviço passou a contar com regras mais claras e seguras para sua operação. Em 2023, foram emitidas as primeiras autorizações de travessias dentro desse novo modelo, garantindo maior controle e qualidade na prestação do serviço.

Quadro 13 – Resumo das autorizações de travessias.

AUTORIZATÁRIA	PORTO	RIO	TRECHO RODOVIÁRIO	VIGÊNCIA
Doerner & CIA LTDA	Porto 3 Rios	Rio Teles Pires	MT-419 Km 04	3 anos
Doerner & CIA LTDA	Porto Santa Tereza	Rio Juruena	MT-338 Km 22	3 anos
Doerner & CIA LTDA	Porto Brianorte	Rio Arinos	Estrada Municipal	3 anos

			Tapurah a Nova Maringá Km 46	
Doerner & CIA LTDA	Porto São José	Rio Teles Pires	MT-325	3 anos
Centro Oeste Navegações EPP LTDA	Porto Aldeia	Rio Teles Pires	Rodovia Jefferson Serafin Km 30	3 anos
Centro Oeste Navegações EPP LTDA	Porto Roosevelt	Rio Roosevelt	MT-206 Km 645	3 anos
Centro Oeste Navegações EPP LTDA	Porto Itaúba	Rio Teles Pires	Estrada Municipal Cruzeiro do Sul Km 01	3 anos
Centro Oeste Navegações EPP LTDA	Porto Cotriguaçu	Rio Juruena	MT-208 km 203	3 anos

**Travessia do Porto Brianorte desativada em 2024, devido à liberação do tráfego de uma ponte nas proximidades*

Reajustes Tarifários

Os contratos de adesão para exploração da atividade de transporte hidroviário foram firmados em junho de 2023, portanto, no ano de 2024 houve o primeiro reajuste tarifário anual.

Segundo regras definidas em contrato, o reajuste anual se deu com base no IPCA da data de início da assinatura dos contratos de autorização e restaram como demonstrado nos Quadros 14 a 20, a seguir.

QUADRO 14 - Tarifas autorizadas para o Porto Cotriguaçu, 2024.

TIPO	UNIDADE	TARIFA EM R\$
Passageiro	Pessoas	R\$ -
Animais	Por cabeça	R\$ 23,00

Convencional	Ônibus	R\$ 197,00
Demais categorias	Moto	R\$ 69,00
Micro Ônibus / tratores / máquinas	Vans, caminhão $\frac{3}{4}$ e trator	R\$ 175,00
Passeio	Automóvel	R\$ 135,00
Pick-ups	Utilitário	R\$ 145,00
Veículos de carga	Caminhão toco	R\$ 196,00
	Caminhão truck	R\$ 210,00
	Caminhão truck 4 eixos	R\$ 291,00
	Carreta vazia	R\$ R\$ 301,00
	Carreta carregada	R\$ 326,00
	Bitrem e julieta 7 eixos vazia	R\$ 301,00
	Bitrem e julieta 7 eixos carregada	R\$ 344,00
	Bitrem 8 eixos	R\$ 391,00
	Bitrem e julieta 9 eixos vazia	R\$ 377,00
	Bitrem e julieta 9 eixos carregada	R\$ 420,00
	Bitrem e julieta 10 eixos vazia	R\$ 448,00
	Bitrem e julieta 10 eixos carregada	R\$ 473,00

QUADRO 15 - Tarifas autorizadas para o Porto Itaúba, 2024.

TIPO	UNIDADE	TARIFA EM R\$
Passageiro	Pessoas	R\$ -
Animais	Por Cabeça	R\$ 15,00
Convencional	Ônibus	R\$ 91,00
Demais categorias	Moto	R\$ 29,00
Micro Ônibus/tratores/ máquinas	Vans, Caminhão 3/4 e Trator	R\$ 52,00
Passeio	Automóvel	R\$ 36,00
Pick-ups	Utilitário	R\$ 39,00
Veículos de carga	Caminhão Toco	R\$ 65,00
	Caminhão Truck	R\$ 91,00
	Caminhão Truck 4 Eixos	R\$ 95,00
	Carreta	R\$ 97,00
	Bitrem e Julieta 7 Eixos	R\$ 140,00
	Bitrem e Julieta 9 Eixos	R\$ 181,00
	Bitrem e Julieta 10 Eixos	R\$ 204,00

QUADRO 16 - Tarifas autorizadas para o Porto Roosevelt, 2024.

TIPO	UNIDADE	TARIFA EM R\$
Passageiro	Pessoas	-
Animais	Por Cabeça	R\$ 13,00

Convencional	Ônibus	R\$ 105,00
Demais categorias	Moto	R\$ 43,00
Micro Ônibus/tratores/máquinas	Vans, Caminhão 3/4 E Trator	R\$ 66,00
Passeio	Automóvel	R\$ 60,00
Pick-ups	Utilitário	R\$ 60,00
Veículos de carga	Caminhão Toco	R\$ 93,00
	Caminhão Truck	R\$ 105,00
	Caminhão Truck 4 Eixos	R\$ 123,00
	Carreta 02 Eixos	R\$ 123,00
	Carreta 03 Eixos	R\$ 132,00
	Bitrem E Julieta 7 Eixos	R\$ 175,00
	Bitrem E Julieta 9 Eixos	R\$ 189,00
	Bitrem E Julieta 10 Eixos	R\$ 210,00

QUADRO 17 - Tarifas autorizadas para o Porto Aldeia, 2024.

TIPO	UNIDADE	TARIFA EM R\$
Passageiro	Pessoas	-
Animais	Por Cabeça	R\$ 18,00
Convencional	Ônibus	R\$ 97,00
Demais categorias	Moto	R\$ 38,00

Micro Ônibus/tratores/máquinas	Vans, Caminhão 3/4 e Trator	R\$ 60,00
Passeio	Automóvel	R\$ 43,00
Pick-ups	Utilitário	R\$ 47,00
Veículos de carga	Caminhão Toco	R\$ 79,00
	Caminhão Truck	R\$ 99,00
	Caminhão Truck 4 Eixos	R\$ 113,00
	Carreta 02 Eixos	R\$ 113,00
	Carreta 03 Eixos	R\$ 135,00
	Bitrem e Julieta 7 Eixos	R\$ 146,00
	Bitrem 8 Eixos	R\$ 168,00
	Bitrem E Julieta 9 Eixos	R\$ 189,00

QUADRO 18 - Tarifas autorizadas para o Porto São José, 2024.

TIPO	UNIDADE	TARIFA EM R\$
Passageiro	Pessoas	-
Animais	Por Cabeça	R\$ 15,00
Convencional	Ônibus	R\$ 90,00
Demais categorias	Moto	R\$ 38,00
Micro Ônibus/tratores/máquinas	Vans, Caminhão 3/4 e Trator	R\$ 57,00
Passeio	Automóvel	R\$ 42,00
Pick-ups	Utilitário	R\$ 42,00

Veículos de carga	Caminhão Toco	R\$ 63,00
	Caminhão Truck	R\$ 84,00
	Caminhão Truck 4 Eixos	R\$ 96,00
	Carreta 02 Eixos	R\$ 96,00
	Carreta 03 Eixos	R\$ 112,00
	Bitrem/Julieta/Carreta 7 Eixos	R\$ 129,00
	Bitrem/Julieta 9 Eixos	R\$ 150,00
	Bitrem/Julieta 10 Eixos	R\$ 168,00
Demais categorias	Moto Acompanhada	R\$ 32,00

QUADRO 19 - Tarifas autorizadas para o Porto Santa Tereza, 2024.

TIPO	UNIDADE	TARIFA EM R\$
Passageiro	Pessoas	-
Animais	Por Cabeça	R\$ 15,00
Convencional	Ônibus	R\$ 184,00
Demais categorias	Moto	R\$ 52,00
Micro Ônibus/tratores/máquinas	Vans, Caminhão 3/4 e Trator	R\$ 108,00
Passeio	Automóvel	R\$ 79,00
Pick-ups	Utilitário	R\$ 97,00
Veículos de carga	Caminhão Toco	R\$ 125,00
	Caminhão Truck	R\$ 166,00

	Caminhão Truck 4 Eixos	R\$ 199,00
	Carreta 02 Eixos	R\$ 213,00
	Carreta 03 Eixos	R\$ 231,00
	Bitrem/Julieta/Carreta 7 Eixos	R\$ 270,00
	Bitrem / Julieta 9 Eixos	R\$ 331,00
	Bitrem / Julieta 10 Eixos	R\$ 398,00

QUADRO 20 - Tarifas autorizadas para o Porto Três Rios, 2024.

TIPO	Unidade	Tarifa em R\$
Passageiro	Pessoas	-
Animais	Por Cabeça	R\$ 16,00
Convencional	Ônibus	R\$ 118,00
Demais categorias	Moto	R\$ 41,00
Micro Ônibus/tratores/máquinas	Vans, Caminhão 3/4 e Trator	R\$ 62,00
Passeio	Automóvel	R\$ 46,00
Pick-ups	Utilitário	R\$ 46,00
Veículos de carga	Caminhão Toco	R\$ 75,00
	Caminhão Truck	R\$ 100,00
	Caminhão Truck 4 Eixos	R\$ 125,00
	Carreta 02 Eixos	R\$ 125,00
	Carreta 03 Eixos	R\$ 145,00

	Bitrem/Julieta/Carreta 7 Eixos	R\$ 169,00
	Bitrem / Julieta 9 Eixos	R\$ 181,00
	Bitrem / Julieta 10 Eixos	R\$ 210,00

O Contrato de Autorização n. 003/2023/06/01-SINFRA, para operação de travessias no Porto Brianorte, foi reincidento em julho de 2024. O serviço deixou de ser operado, em virtude da construção de ponte sobre o rio Arinos.

Receitas de Fiscalização

Apesar de previsto em Lei, a atividade de regulação e fiscalização do transporte hidroviário, vide Lei Complementar nº 765, de 2023, bem como a mesma, autoriza a cobrança de taxa de fiscalização a fim de subsidiar os serviços de regulação e fiscalização. As delegatárias ainda não contribuem com a taxa de regulação e fiscalização e controle, assim, a proposta de lei criada pela SREE em 2022, AGER-PRO-2022/03068, ainda pende de aprovação.

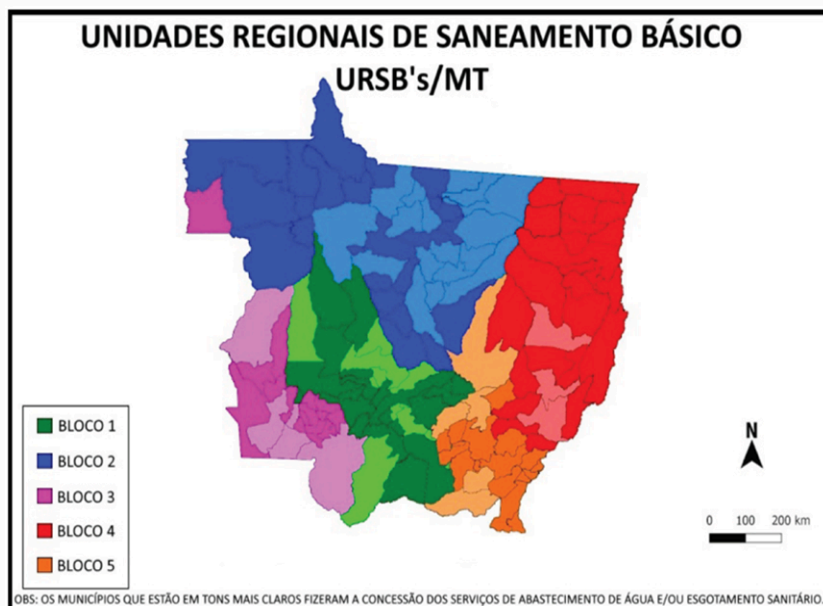
Principais atividades desenvolvidas

Decreto nº. 785/2024, que regulamenta o STHIDRO, instituído pela Lei Complementar nº 765/2023: Minuta elaborada pela Comissão Conjunta SINFRA/AGER instituída pela Portaria Conjunta nº 062/2023/SINFRA/AGER/MT.

Análise de pedido de renúncia do Contrato de Autorização do Porto de Brianorte: a Ager/MT recomendou acolhimento do pedido de paralisação do serviço de balsa realizado no Porto Brianorte, no Rio Arinos, devido à liberação do tráfego de uma ponte construída nas proximidades.

Saneamento Básico


Em virtude da instituição do Novo Marco Legal do Saneamento Básico brasileiro dado pela Lei Federal n.º 14.026/2020, por meio da Lei Estadual n.º 11.976/2022, o Governo do Estado criou as Unidades Regionais de Saneamento Básico no Estado de Mato Grosso (URSB/MT) e o Programa de Incentivo ao Saneamento Básico do Estado do Mato Grosso (PROSAN/MT). Além disso, a citada Lei Estadual também definiu que a Ager/MT será a responsável pela regulação, fiscalização e controle dos serviços de saneamento básico no modelo regionalizado proposto.



5 URSBs - Possibilidade de regulação dos 142 Municípios de MT

DISTRIBUIÇÃO DOS BLOCOS DAS URSB			
URSB	NÚMERO DE MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO TOTAL	% DA POPULAÇÃO
Bloco 01	29	1.414.064	38,65
Bloco 02	42	991.853	27,11
Bloco 03	22	308.494	8,43
Bloco 04	27	365.768	10,00
Bloco 05	22	578.634	15,81
TOTAIS	142	3.658.813	100,00

A Lei Estadual n.º 11.976/2022 distribuiu todos os 142 (cento e quarenta e dois) municípios do Estado de Mato Grosso em 5 (cinco) blocos, ou URSBs/MT, conforme distribuição geográfica observada no mapa. Todavia, até a presente




data, não houve a efetiva implantação das referidas URSBs/MT, uma vez que tal implantação depende da adesão dos municípios ao modelo por blocos proposto.

Nesse sentido, enquanto aguarda a definição do Governo do Estado quanto a formação das URSBs/MT, a Ager/MT está se estruturando, visando alçar a agência estadual como principal entidade reguladora dos serviços de saneamento básico no Estado, em consonância ao modelo trazido pela legislação vigente. Inclusive, se apresentando apta a pactuar convênios individualizados junto aos municípios que demonstrarem interesse, visando o alcance das metas e objetivos definidos pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico.

Principais atividades desenvolvidas

No ano de 2024 foram desenvolvidas as seguintes atividades relacionadas aos serviços de saneamento básico:

- Inclusão do serviço de saneamento básico na Diretoria Reguladora de Ouvidoria, que passou a ser denominada Diretoria Reguladora de Ouvidoria e Saneamento Básico (DROS). Tal mudança foi realizada em 13/06/2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE) em 14/06/2024 (Edição nº 28.763), proporcionando uma melhor redistribuição de competências e atribuições entre as diretorias da Agência;
- Estudo e atualização quanto à legislação vigente do setor de saneamento básico, englobando as legislações nacionais, incluindo as Normas de Referência (NRs) da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e as específicas do Estado de Mato Grosso;
- Análise, acompanhamento e elaboração de respostas às demandas oriundas da Ouvidoria interna da Ager/MT, de ouvidorias de outros órgãos do Estado, bem como de ouvidorias de órgãos de outras esferas do Poder Público;
- Participação em reuniões, grupos de trabalho, audiências públicas, sessões públicas e outros atos oficiais do Estado, de órgãos de



outras esferas do Poder Público, de entidades privadas e da sociedade em geral;

- Participação em eventos, capacitações, aperfeiçoamentos e atualizações internas e externas relacionadas ao setor de saneamento básico;
- Realização de atividades de benchmarking em outras agências reguladoras, dentro e fora do Estado, as quais são referências na regulação dos serviços de saneamento básico, objetivando a captação das melhores e mais modernas práticas regulatórias utilizadas no setor;
- Análise, criação e atualização de planilhas, quadros, sistemas, mapas e bancos de dados internos;
- Criação e manutenção de painéis digitais informativos com o panorama atual do saneamento básico no Estado, contendo informações dos municípios cujos serviços já estão concedidos e/ou regulados, além de informações dos municípios que contam com aterros sanitários.

Distribuição de Gás Canalizado

A Ager/MT é a agência reguladora responsável pela regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso.

A concessionária do serviço é a MTGás, empresa estatal com 99% das ações pertencentes ao Estado de Mato Grosso.

Extensão da rede de distribuição de gás da MTGás: 39 km

Panorama do serviço

Desde a assinatura do contrato de concessão nº 001/2004, não foi realizada a implantação do sistema de distribuição de gás canalizado em Mato Grosso. Somente a partir de 2019, com a assinatura do contrato de suprimento de gás na modalidade “pay or take”, é que foi dado início aos projetos de implantação do sistema.

O primeiro deles será no Distrito Industrial de Cuiabá, contemplando uma rede de 39 km de extensão que atenderá dezenas de indústrias, de acordo com as informações contidas no Plano de Negócios da MTGás.

Atualmente, a MTGás atende a um único usuário, a GNC Brasil. Que é a empresa que revende o gás para os postos de combustíveis e indústrias.

Atividades regulatórias desenvolvidas

Em 2024, foram desenvolvidas as seguintes atividades relacionadas aos serviços de distribuição de gás:

Fiscalizações: 2 fiscalizações.

Processo de Fiscalização AGER-PRO-2024/01003: Teve como objetivo verificar o cumprimento das obrigações do Contrato de Concessão nº 001/2004 e seus anexos, por parte da concessionária MTGás. Número do Relatório de Fiscalização: 0001/2024/SRE/AGER/MT.

Processo de Fiscalização AGER-PRO-2023/04038: Teve como objetivo avaliar a apuração, o envio e a adequação aos padrões de qualidade dos indicadores

relativos à prestação dos serviços públicos de distribuição de gás natural. Número do Relatório de Fiscalização: 0003/2024/SRE/AGER/MT.

Em Conjunto com a Unidade de Normatização:

Consulta Pública 001/2024: Proposta de minuta que dispõe sobre as condições gerais dos serviços de distribuição de gás canalizado.

Revisões e Reajuste Tarifários

A Ager/MT regula o contrato de concessão n. 001/2004, cuja operação tem se desenvolvido recentemente.

O ano de 2023 destacou-se como um ano histórico, sendo que foi realizada a primeira revisão ordinária da tarifa, definindo margens de distribuição para vigor no próximo ciclo tarifário, de 2024 a 2029. Assim, no ano de 2024 não houve reajuste tarifário.

O ciclo tarifário iniciou no dia 19/02/2024, quando passou a operar com as tarifas dispostas no Quadro 21.

QUADRO 21 – Tarifas do Gás Natural, 2024.

Tarifas de Gás Natural (sem tributos)					
Segmento de Mercado	Faixa	Usuário	Preço de Gás e Transporte (R\$/m³)	Margem Dist (R\$/m³)	Total (R\$/m³) - SEM TRIBUTOS
Residencial	1	Res	2,1055	1,1312	3,2367
Industrial	1	Ind 1	2,1055	0,9746	3,0801
Industrial	2	Ind 2	2,1055	0,6599	2,7654
Industrial	3	Ind 3	2,1055	0,4620	2,5675
Industrial	4	Ind 4	2,1055	0,3288	2,4343
GNC	1	GNC	2,1055	0,3050	2,4105
GNV	1	GNV	2,1055	0,4473	2,5528

Conta Gráfica do Gás Canalizado, 2024

A Resolução Normativa n. 006/2023 estabeleceu o mecanismo de conta gráfica que, trata-se de contabilizar as diferenças entre o preço da molécula de gás incluída nas tarifas aprovadas e as efetivamente pagas pela Concessionária ao supridor. Neste sentido, a diferença compõe um montante a ser remunerado pela taxa Selic e será repassada ao preço final, para mais ou para menos, semestralmente, ou excepcionalmente no trimestre, em casos de elevações muito significativas no preço de compra da molécula.

Em 2024, juntamente com a vigência da estrutura tarifária houve início do acompanhamento dos preços de compra e transporte pagos ao supridor da concessionária.

Com elevadas variações do dólar foram realizados dois repasses, conforme dispõe o Quadro 22 a seguir:

QUADRO 22 – Conta Gráfica Do Gás Canalizado, 2024

Indicador	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Preço do Gás + transporte ¹ (R\$/m ³)	2,1055	2,1055	2,1055	2,1055	2,1055	2,1055	2,1055	2,1055	2,1055	2,1055	2,1055
Preço do Gás + transporte efetivo ² (R\$/m ³)	2,1941	2,1590	2,1166	2,1176	2,3930	4,2026	2,3498	2,3929	2,5092	2,5276	2,1055
Volume contratado total (x1000 m ³)	855,071	1.065,088	213,106	1.289,498	1.071,525	857,193	887,954	1.009,742	837,305	861,500	2.547,731
Preço de Venda - Usuário Cativo (R\$/m ³)	2,4105	2,4105	2,4105	2,4105	2,4105	2,4105	2,4105	2,4105	2,4105	2,4105	2,4105

Parcela de recuperação (R\$/m³)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preço de Venda + parcela de recuperação (R\$/m³)	2,4105	2,4105	2,4105	2,4105	2,4105	2,4105	2,4105	2,4105	2,4105	2,4105	2,4105	2,4105
Volume Distribuído - Usuário Cativo (x1000 m³)	846,285	972,611	857,959	845,571	790,020	796,200	796,874	745,729	810,563	726,075	722,487	
Fatura do Gás (R\$)	2.039.970	2.198.587	2.087.110	2.038.290	1.942.304	1.904.384	1.876.105	1.650.396	1.889.377	1.751.874	1.693.789	
Saldo mensal da conta gráfica³ (x1000 R\$)	55,7346	62,9711	15,2371	16,0651	254,6619	398,0283	289,0538	287,4996	366,0935	363,4489	397,2064	
Saldo acumulado da conta gráfica (x1000 R\$)	55,7346	118,7057	133,9428	150,0079	404,6698	802,6981	1.091,7519	1.379,2515	1.745,3450	2.108,7939	2.505,9803	
Taxa Selic (%)	11,6500	10,9200	10,6500	10,5000	10,5000	10,5000	10,5000	10,5000	10,5000	10,5000	10,5000	10,5000
Saldo mensal de correção Selic (x1000 R\$)	0,1971	0,2533	0,3687	0,5370	0,9758	1,5534	2,0117	2,5216	3,0551	3,5851	4,3136	
Saldo acumulado corrigido (x1000 R\$)	55,9317	118,9590	134,3115	150,5449	405,6456	804,2515	1.093,7636	1.381,7731	1.748,4001	2.112,3790	2.510,2940	

Volume projetado semestre subsequente (x1000 m³)	7.055,498	7.055,498	7.055,498	7.055,498	7.055,498	7.055,498	7.055,498	7.055,498	7.055,498	7.055,498	7.055,498
Parcela de recuperação acumulada (R\$/m³)	R\$ 0,0112	R\$ 0,0264	R\$ 0,0270	R\$ 0,0300	R\$ 0,0915	R\$ 0,1427	R\$ 0,1549	R\$ 0,1958	R\$ 0,2155	R\$ 0,2994	R\$ 0,3648
IRPG ⁴ (%)	0,7112%	1,2521%	1,2843%	1,4417%	4,3457%	6,7786%	8,8039%	6,5765%	10,0933%	13,5861%	17,3257%

¹ Preço de compra na tarifa atual, aprovada pela AGER. Não inclui a margem bruta de distribuição e impostos.

² Custo efetivo de aquisição.

³ O saldo mensal da conta gráfica é mensurado pela diferença entre os preços de gás e de transporte, faturados pelos supridores, e aqueles contidos nas tarifas aplicadas aos usuários, aprovado pela AGER. O saldo positivo da Conta Gráfica é compensado à concessionária, por ocasião do repasse, na forma de um acréscimo na tarifa vigente nas condições estabelecidas na Resolução Normativa N° 006/2023/AGER. O saldo negativo é compensado ao consumidor por meio de uma redução na tarifa vigente nas condições estabelecidas na Resolução Normativa N° 006/2023/AGER.

Fonte: Mensurados a partir dos documentos e informações apresentadas pela Concessionária.

O Índice de Repasse do Preço do Gás e do Transporte (IRGPT) aprovado em 29 de agosto iniciou a partir de 01/09/2024 no valor de R\$ 0,1053 deve deixar de ser somada à parcela de recuperação a partir de 01 de março de 2025. Já o IRGPT aprovado na 22ª Sessão Regulatória, em dezembro de 2024, teve início da vigência aos 01/12/24 e finda-se em 31/05/25.

Receitas de Fiscalização

A concessionária de gás canalizado direciona 0,5% de sua receita para custeio das atividades de regulação e fiscalização do setor.

Além do contrato a forma de apuração desta verba encontra-se disposta na Lei 7.939/2003, Art. 7º. No ano de 2024 a arrecadação desta AGER com a Taxa de

Regulação, Fiscalização e Controle do serviço de Gás canalizado foi de R\$ 168.506,73, conforme demonstrado no histórico do Quadro 23.

QUADRO 23 – Taxa de Regulação e Fiscalização do Gás Canalizado, 2017 - 2024.

Ano	Taxa de Fiscalização (R\$)
2017	R\$ 6.133,56
2018	R\$ 3.709,36
2019	R\$ 1.234,68
2020	R\$ 5.676,25
2021	R\$ 19.883,52
2022	R\$ 226.741,89
2023	R\$ 175.101,38
2024	R\$ 168.506,73

Outras Atividades desenvolvidas

Participação das reuniões da Câmara Técnica de Petróleo e Gás (CTGÁS) da Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR);

Participação de eventos e cursos sobre regulação ou prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado, destacando-se: Distinção entre Monopólio Natural e Atividade Concorrencial (ABAR), Boas Práticas e Diretrizes para Contratação de Suprimento de Gás para Atendimento ao Mercado Cativo (ABAR) e Regulação e Reforma do Gás Natural (FGV).

Energia Elétrica

A Ager/MT desenvolve, por delegação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), as atividades de fiscalização da geração e distribuição de energia elétrica no Estado de Mato Grosso, além da atividade de mediação, ouvidoria setorial e representação institucional.

É estimado cerca de 1,6 milhão de usuários de energia elétrica.

Panorama do serviço

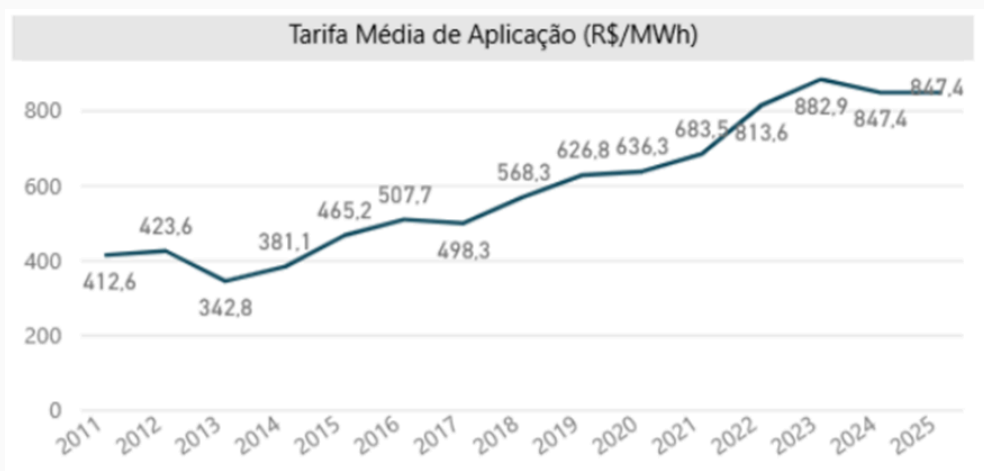
O Estado de Mato Grosso possui 1 única concessionária de distribuição, que atende a todo o Estado e 593 empreendimentos de geração, sendo 49 concessões, 182 autorizações e os demais na modalidade registro.

Sobre o serviço de geração, do total de 593 usinas localizadas em Mato Grosso, 541 estão em operação, gerando energia elétrica, em 52 em construção. A seguir apresenta-se um resumo das usinas em operação por tipo de fonte:

Tipo de fonte	Qtde usinas	Potência (MW)	Potência (%)
Hidrelétrica	141	3.075,28	73,50%
Termelétrica	78	1.082,17	25,90%
Solar	322	25,18	0,60%
Total	541	4.182,63	100%

Em 2024, a tarifa para a classe residencial foi de 847,4 R\$/MWh (reais por megawatt-hora), tendo sido aplicado um reajuste médio de -3,02% em relação ao valor vigente anteriormente.

O gráfico abaixo mostra a evolução da tarifa residencial de energia elétrica em Mato Grosso:



Atividades regulatórias desenvolvidas

Em 2024, foram desenvolvidas as seguintes atividades relacionadas aos serviços de energia elétrica:

Fiscalizações: 41 fiscalizações, sendo 16 de geração e 25 de distribuição, destacando-se as seguintes:

Processo AGER-PRO-2023/03553: Objetivo da fiscalização: Avaliação da prestação dos serviços por parte da Energisa MT, quanto a qualidade do fornecimento de energia elétrica em Rondonópolis/MT.

Número do Relatório de Fiscalização: RA 0001/2024-AGER/MT-SFT.

Processo AGER-PRO-2023/03487: Objetivo da fiscalização: Análise de Apuração dos Indicadores de Continuidade do Fornecimento da Energisa MT.

Número do Relatório de

Fiscalização: RA 0002/2024-AGER/MT-SFT.

Processo AGER-PRO-2023/02591: Objetivo da fiscalização: Levantar indícios ou evidenciar irregularidades no cumprimento, por parte da Energisa MT, quanto aos procedimentos adotados no compartilhamento de infraestrutura.

Número do Relatório de Fiscalização: RA0003/2024-AGER/MT-SFT.

Processo AGER-PRO-2024/01915: Objetivo da fiscalização: Análise da prestação dos serviços por parte da Energisa MT no tocante ao tema Tensão de Fornecimento.



Número do Relatório de Fiscalização: RA 0004/2024-AGER/MT-SFT.

Processo AGER-PRO-2024/01881: Objetivo da fiscalização: Análise da prestação dos serviços por parte da Energisa MT no tocante ao tema Faturamento.

Número do Relatório de Fiscalização: RA 0005/2024-AGER/MT-SFT.

Processo AGER-PRO-2023/03510: Objetivo da fiscalização: Verificar os procedimentos adotados pela PCH Sapezal sobre Segurança de Barragens.

Número do Relatório de Fiscalização: RF 0001/2024-AGER/MT-SFT.

Processo AGER-PRO-2023/03509: Objetivo da fiscalização: Verificar os procedimentos adotados pela UHE Colíder sobre Segurança de Barragens.

Número do Relatório de Fiscalização: RF 0002/2024-AGER/MT-SFT.

Processo AGER-PRO-2023/03251: Objetivo da fiscalização: Verificar os procedimentos adotados pela CGH Seis Lagoas sobre Segurança de Barragens.

Número do Relatório de Fiscalização: RF 0003/2024-AGER/MT-SFT.

Processo AGER-PRO-2022/02139: Objetivo da fiscalização: Verificar os procedimentos adotados por parte da Energisa MT na cobrança da Contribuição de Iluminação Pública (CIP).

Número do Relatório de Fiscalização: RF 0004/2024-AGER/MT-SFT.

Processo AGER-PRO-2023/03889: Objetivo da fiscalização: Verificar a cumprimento do cronograma de implantação das obras da UHE Juruena.

Número do Relatório de Fiscalização: RF 0005/2024-AGER/MT-SFT.

Processo AGER-PRO-2024/00719: Objetivo da fiscalização: Verificar a cumprimento do cronograma de implantação das obras da PCH Estivadinho 3.

Número do Relatório de Fiscalização: RF 0006/2024-AGER/MT-SFT.

Processo AGER-PRO-2024/00726: Objetivo da fiscalização: Verificar os procedimentos adotados pela UHE Teles Pires sobre Segurança de Barragens.

Número do Relatório de Fiscalização: RF 0007/2024-AGER/MT-SFT.

Processo AGER-PRO-2023/02910: Objetivo da fiscalização: Verificar o atendimento por parte da Energisa MT das solicitações de fornecimento com necessidade de obras e de elaboração de estudos e orçamentos de conexão.

Número do Relatório de Fiscalização: RF 0008/2024-AGER/MT-SFT.

Processo AGER-PRO-2024/02258: Objetivo da fiscalização: Verificar a aderência das características técnicas com o ato de outorga da UTE Itamarati.

Número do Relatório de Fiscalização: RF 0009/2024-AGER/MT-SFT.

Processo AGER-PRO-2023/00519: Objetivo da fiscalização: Avaliação do desempenho desenergiza MT no primeiro ano (2023) de Acompanhamento do Plano de Resultados, ciclo2023/2026, referente ao tema Continuidade do Fornecimento.

Número do Relatório de Fiscalização: NT 012/2024/SRE/AGER/MT.

Processo AGER-PRO-2024/01526: Objetivo da fiscalização: Avaliação do desempenho da Energisa MT no segundo ano (2024) de Acompanhamento do Plano de Resultados, ciclo2023/2026, referente ao tema Continuidade do Fornecimento. Número do Relatório de Fiscalização: RAIs 0001/2024-AGER/MT-SFT, 0002/2024-AGER/MT-SFT e 0003/2024-AGER/MT-SFT.

Total de penalidades aplicadas: R\$ 17,5 milhões.

Outras Atividades desenvolvidas

Participação das reuniões da Câmara Técnica de Energia (CTENERGIA) da Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR).

Participação de eventos e cursos sobre regulação ou prestação dos serviços de energia elétrica, destacando-se: Congresso Nacional de Fiscalização da ANEEL – CONFIA (ANEEL), XII Seminário de Energia (Sindenergia MT) e DamsWeek 2024 – Semana de Barragens (CBDB);

Abaixo as manifestações dos usuários registradas pela Ouvidoria da Ager/MT:

Dez Maiores Informações sobre Energia Elétrica		
10 Maiores Informações	Quantidade	Porcentagem
Andamento da Solicitação	53	49,53%
Informações	19	17,76%
Atendimento Pessoal/Telefônico ao Consumidor	7	6,54%
Fatura de Energia	4	3,74%
Dados do Setor Elétrico	3	2,80%
Impostos (PIS, COFINS, ICMS e ISS)	3	2,80%
Serviço de Atendimento da Concessionária	3	2,80%
Cobrança	2	1,87%
Iluminação Pública? CIP	2	1,87%
Interrupção do Fornecimento (Falta de Energia)	2	1,87%
TOTAL	98	91,58%

Dez Maiores Reclamações sobre Energia Elétrica		
10 Maiores Informações	Quantidade	Porcentagem
Conexão de Microgeração	32	20,65%
Aferição e Substituição de Medidor	17	10,97%
Reclamações	16	10,32%
Faturamento Microgeração	13	8,39%

Variação de Consumo/Consumo Elevado/Erro de Leitura	9	5,81%
Ligação	8	5,16%
Falta de Energia	7	4,52%
Alteração de Carga	6	3,87%
Cobrança Indevida	6	3,87%
Extensão de Rede	6	3,87%
TOTAL	120	77,43%

Dez Maiores Reclamações sobre Energia Elétrica

10 Maiores Informações	Quantidade	Porcentagem
Conexão de Microgeração	32	20,65%
Aferição e Substituição de Medidor	17	10,97%
Reclamações	16	10,32%
Faturamento Microgeração	13	8,39%
Variação de Consumo/Consumo Elevado/Erro de Leitura	9	5,81%
Ligação	8	5,16%
Falta de Energia	7	4,52%
Alteração de Carga	6	3,87%
Cobrança Indevida	6	3,87%
Extensão de Rede	6	3,87%
TOTAL	120	77,43%

Outras Manifestações sobre Energia Elétrica		
Denúncias	Quantidade	Porcentagem
Caminho do Entendimento	145	96,03%
Elogios à AGER/MT	4	2,65%
Denúncia Energia Elétrica	2	1,32%
TOTAL	151	100,00%

Ferrovia

Em 2021, foi pactuado o Contrato de Adesão N° 021/2021/00/00, que prevê a implantação da Ferrovia Estadual Senador Vicente Emílio Vuolo, com extensão aproximada de 743 km, saindo de Rondonópolis e chegando à Cuiabá e Lucas do Rio Verde, conforme figura abaixo:



Panorama do serviço

O cronograma de implantação do empreendimento prevê que as obras que interligam a Ferrovia à Cuiabá sejam concluídas em 2026 e à Lucas do Rio Verde em 2028. Abaixo apresenta-se um resumo do cronograma vigente, de acordo com o 1º Termo Aditivo do Contrato de Adesão N° 021/2021/00/00.

Terminal	Prazo conclusão
Campo Verde	31/12/2025
Cuiabá	30/06/2026
Nova Mutum	31/12/2027
Lucas do Rio Verde	31/12/2028

Fiscalizações: 1 fiscalização:

As atividades da Ager/MT têm se concentrado na fiscalização para acompanhar a evolução da obra e o cumprimento do cronograma.

Atividades regulatórias desenvolvidas

Em 2024, foram desenvolvidas as seguintes atividades relacionadas aos serviços de transporte ferroviário e no que tange a normatização, foi realizado em conjunto com a Unidade de Normatização:

Processo AGER-PRO-2024/00761: Objetivo da fiscalização: acompanhamento do cronograma das obras de implantação do Sistema Ferroviário Estadual de Mato Grosso (SFE/MT) por parte da RUMO S/A. Número do Relatório de Fiscalização: 0002/2024/SRE/AGER/MT.



Total de penalidades aplicadas: R\$ 50 mil

Projeto de lei: Criar a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização para o setor de ferrovia.

Receitas de Fiscalização

Apesar de previsto em Lei, a regulação e fiscalização da atividade de transporte ferroviário de bens e passageiros, vide inciso VIII do art. 3º da LC 429/2011), bem como na Lei Complementar 685/2021, e do Contrato de Adesão n. 021/2021/00/00-SINFRA firmado pelo Governo do Estado de Mato Grosso e a Rumo S/A; prevê a arrecadação de TRFC mediante de estabelecimento prévio da taxa em lei. A delegatária ainda não contribui com a taxa de regulação, fiscalização e controle. Assim, a proposta de lei criada pela Diretoria Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias (DRTR), em 2021, ainda tramita no processo AGER-PRO-2022/00663.

Outras Atividades desenvolvidas

Participação de eventos e cursos sobre regulação ou prestação dos serviços de transporte ferroviário, destacando-se: VII Brasil nos trilhos (ANTF);

Visita institucional de benchmarking junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) sobre ferrovias.

Gestão à Vista - Indicadores de desempenho

A Presidência manteve o monitoramento do conjunto de indicadores que visualiza o desempenho da Diretoria Executiva Colegiada (DEC) e, principalmente, os prazos processuais. Ressalta-se, ainda, que tais indicadores jogam luz a aspectos importantes de governança e gestão. Este painel de indicadores ficou denominado de Gestão à Vista.

A adoção de indicadores de monitoramento dos processos administrativos melhora significativamente o tempo de resposta de cada ação da Ager/MT. No início da implantação o quadro era monitorado por meio de uma planilha no Excel e atualmente o monitoramento foi aprimorado com a Implantação do acompanhamento de Gestão à Vista em Power B.I.

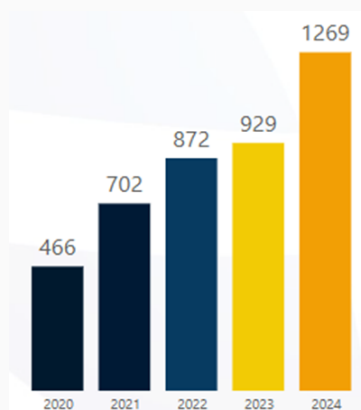
Indicadores Monitorados

1. Benchmarking Realizados;
2. N° de Audiências Públicas;
3. N° de Consultas Públicas;
4. N° de itens pautados nas reuniões da DEC;
5. N° de Reuniões Administrativas Extraordinárias da DEC;
6. N° de Reuniões Administrativas Ordinárias da DEC;
7. N° de reuniões da DEC;
8. N° de reuniões deliberativas extraordinárias da DEC;
9. N° de reuniões deliberativas ordinárias da DEC;
10. N° de Sessões regulatórias;
11. Processos ativos no Sigadoc;
12. Quantidade de atendimentos da Ouvidoria finalizados no mês;
13. Quantidade de atendimentos da Ouvidoria recebidos no mês;

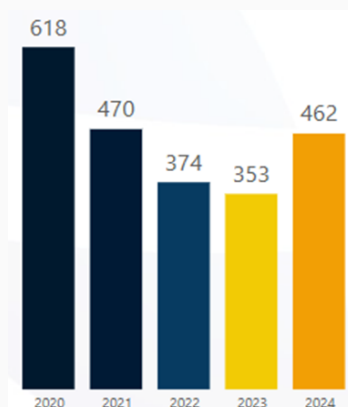
14. Tempo médio de processos desde que protocolado na Agência (exceto proc. sobrestado);
15. Tempo médio de processos internos aguardando decisão regulatória de processos sobrestado com relatoria definida;
16. Tempo médio de processos sobrestado e com relator sorteado, aguardando decisão regulatória;
17. Tempo médio de processos, com relator sorteado, (exceto proc. sobrestado);
18. I-CIR (Indicador de Capacidade Institucional Regulatória);
19. Índice de Maturidade em Governança e Gestão - IMGG - 100 Pontos;
20. Grau de autossuficiência financeira da Ager/MT;
21. Absenteísmo.



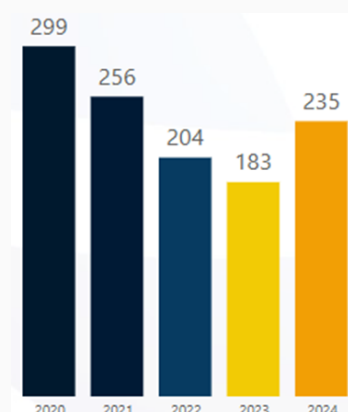
Número de itens pautados nas reuniões da DEC



Tempo médio de processos desde que protocolado na Agência (exceto proc. sobrestado)



Tempo médio de processos com relator sorteado (exceto proc. sobrestado)



Plano Estratégico – 2024 – 2027

Mapa Estratégico

É um instrumento que serve para melhor visualização das perspectivas apresentadas, bem como de forma sintética apresentar, em uma única página a Missão, visão de Futuro, Objetivos Estratégicos (por perspectivas) e valores.



Projetos estratégicos em execução:

1 - Reduzir a dependência financeira do Tesouro.

- Resultado Esperado: Aumentar as receitas próprias e de convênio.

2 - Melhoria e adequação do ambiente e condições de trabalho.

2.1 – Arquivo Certo;

2.2 – Melhoria das condições de trabalho.

- Resultado esperado: Melhorar o ambiente e as condições de trabalho.

3 - Melhoria da infraestrutura, capacidade e segurança de TI.

- Resultado esperado: Equipamentos modernos, capacidade de armazenamento de dados adequada às necessidades, rede segura e estável.

4.1 – Revisão e implementação do Plano de Capacitação continuada quadrienal (contendo benchmark e cooperação técnica)

- Resultado Esperado: Melhorar o desempenho profissional pela aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades.

4.2 – Implantar o Programa de Gratificação por desempenho.

- Resultado Esperado: Melhorar o desempenho profissional e reter os talentos.

5 – Revisar o Marco Legal – LC 429/2011.

- Resultado Esperado: Atualização às novas exigências regulatórias.

6.1. Desenvolver o Sistema da AGER (Módulo STCRIP)

- Resultado Esperado: Melhoria de processos, da qualidade das informações, redução de trabalhos manuais e melhoria do desempenho organizacional.

6.2 – Modelagem e gestão dos Fluxos de processos finalísticos.

- Resultado Esperado: Melhorar a gestão dos processos.

7.1 – Implantar o plano de integridade.

- Resultado Esperado: Prevenir, detectar e sanar irregularidades.

7.2 – Implementação do IMGG – Maturidade de Governança e Gestão.

- Resultado Esperado: Melhorar a governança e gestão da agência.

7.3 – Revisar o Manual de Gestão Risco Estratégico.

- Resultado Esperado: Gerenciamento de risco implantado.

7.4 – Aumentar a Maturidade da Ouvidoria.

- Resultado Esperado: Ouvidoria transparente e madura.

8 – Implantação do Conselho Consultivo.

- Resultado Esperado: Ampliação da transparência e do controle social.

9 – Evolução do QualiREG (ou seu substituto).

- Resultado Esperado: Melhorar a Capacidade Institucional Regulatória.

10.1 – Pesquisa de Opinião dos Usuários do STCRIP.

- Resultado Esperado: Apurar a percepção dos usuários do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros quanto a qualidade do serviço.

10.2 – Consolidação e Implementação do SIAC I (QID – Quadro de Indicadores de Desempenho).

- Resultado Esperado: Avaliar a qualidade do serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

10.3 – Prêmio por Qualidade de Desempenho no STCRIP (Concessionários do STCRIP).

- Resultado Esperado: Mensurar a qualidade do serviço do Transporte Coletivos Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

QualiREG

O QualiREG é o Programa de Aprimoramento da Qualidade Regulatória Brasileira. Tem como objetivo a melhoria contínua do ambiente regulatório e utiliza o Índice de Capacidade Institucional para Regulação I-CIR como sua metodologia de diagnóstico.

A metodologia do diagnóstico considera 8 (oito) dimensões da capacidade institucional e ambiente regulatório no qual a agência está inserida. São elas: competência e efetividade regulatória, autonomia decisória, autonomia financeira; mecanismos de controle; regulação de contratos; fiscalização; mecanismos de gestão de riscos; e análise de impacto regulatório.

Evolução e Status da Ager/MT no Programa QualiReg

A Ager/MT participa do Programa de Aprimoramento da Qualidade da Regulação Brasileira – QualiREG desde 2019. Este programa foi iniciativa da CGU (Controladoria Geral da União) e UNOPS (Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos). Foi desenvolvido, para mensurar a maturidade regulatória das agências, o I-CIR – Índice da Capacidade Institucional para Regulação. Anualmente, por meio do trabalho de uma Comissão Permanente de Servidores Efetivos, é realizada a avaliação para mensurar a evolução da Capacidade Institucional para Regulação da agência.

Os trabalhos de comissão, em 2024, consistiram em realizar autoavaliação para obtenção do índice de Capacidade Institucional para a Regulação (I-CIR) relativo ao ano de 2024 e propor Plano de Ação visando a melhoria a Capacidade institucional para a Regulação da Ager/MT.

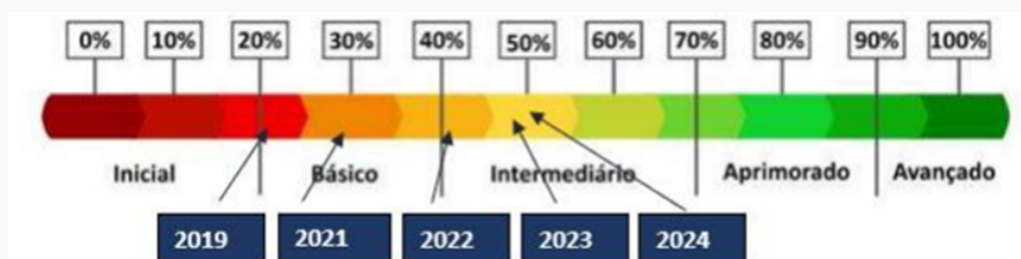
O índice da Capacidade Institucional para Regulação (I-CIR) de 2024, obtido a partir da autoavaliação, foi 50,4%, portanto a Ager/MT encontra-se com grau de maturidade intermediário.

Tabela – Resultado da Autoavaliação e 2024

Dimensão	Nota
Competência e Efetividade Regulatória	46,2%
Autonomia Decisória	32,4%
Autonomia Administrativa, Orçamentária e Financeira	59,1%
Mecanismos de Controle	75,0%
Fiscalização	38,1%
Mecanismos de Gestão de Riscos	58,3%
Análise de Impacto Regulatório (AIR)	10,0%
Regulação de Contratos	64,3%
I-CIR AGER/MT	50,4%

É possível verificar evolução contínua do I-CIR (Índice da Capacidade Institucional para Regulação) da AGER/MT no horizonte 2019/2024. Passando e 20,6% em 2019, para 30% em 2021, 40,4% em 2022, 47,5% em 2023 e, finalmente 50,4% em 2024, na presente autoavaliação. A figura abaixo demonstra a evolução do grau de maturidade ao projetar o I-CIR de cada ano na escala de maturidade regulatória.

Figura – Progressão da AGER/MT na escala de maturidade regulatória.







Fonte: CGU e UNOPS com adaptações da Ager/MT.

A atual gestão tem envidado esforços direcionados à melhoria da capacidade regulatória que estão refletidos na evolução da maturidade regulatória

revelada pelos números acima. O relatório de avaliação da Capacidade Institucional para Regulação tem servido como importante insumo para a avaliação do Plano Estratégico e seu desenvolvimento.

IMGG – Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão Pública

INSTRUMENTO DE MATURIDADE DA GESTÃO IMG 100 pontos		
CATEGORIA	PONTUAÇÃO	ESTÁGIO DA ORGANIZAÇÃO
 Bronze 4	76 a 100	Excelente! A priorização, sistematização e implementação das ações de melhoria da gestão e dos processos gerenciais estabeleceram as bases para a consolidação de uma cultura de elevado nível de maturidade em governança e gestão em sua organização. Os resultados apresentados refletem uma elevação da satisfação com a prestação dos serviços, em decorrência do atendimento das necessidades e expectativas das partes interessadas. Lembre-se que "sucesso de hoje não garante o sucesso de amanhã".
 Bronze 3	51 a 75,99	Muito Bom! Em decorrência da continuidade na implementação das ações de aprimoramento, sua organização apresenta muitas melhorias na gestão e na prestação dos serviços. Surgem muitos resultados de satisfação das partes interessadas. Foque nas ações de aprimoramento dos processos de relacionamento e atendimento das necessidades e expectativas das partes interessadas. Pergunte-se sempre: qual o valor público que estamos entregando?
 Bronze 2	26 a 50,99	Parabéns! Sua organização já apresenta algumas melhorias na sua gestão e na prestação dos serviços. Surgem alguns resultados decorrentes da priorização e adoção de algumas boas práticas de gestão. Agora é buscar maior continuidade na implementação das ações. Lembre-se que a regularidade de sua ação é o que levará a organização a novas conquistas.
 Bronze 1	0 a 25,99	Ok! Sua organização já deu os primeiros passos visando a melhoria de sua gestão. Com a implementação dos planos de melhoria priorizados, logo surgirão melhores resultados na gestão e no desempenho dos processos gerenciais. Tenha em mente que a persistência é fundamental para o sucesso da organização na prestação dos serviços públicos.

O IMGG é um instrumento de avaliação desenvolvido pelo Ministério da Gestão e Inovação, que, por meio de critérios estabelecidos, visa aprimorar a gestão pública e promover maior transparência nas organizações. O sistema avalia as práticas inovadoras e os resultados institucionais de órgãos públicos, sendo um importante indicador do nível de maturidade em governança e gestão.

Dentre os objetivos da aplicação do Instrumento do Modelo de Governança e Gestão Pública, está contribuir para a melhoria contínua da governança e da gestão; aprimorar a entrega de serviços públicos e estabelecer a melhoria da governança e da gestão como valor fundamental nas instituições públicas.

Em cumprimento a Portaria conjunta nº 011/2024 SEFAZ/SEPLAG/CASA CIVIL/MT que dispõe sobre a aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão Pública – IMGG – GestaoPublica.gov.br – no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a Ager/MT instituiu, por meio da portaria nº 009/2024/AGER/MT, comissão permanente para aplicar o IMGG no âmbito da Agência para capacitar, prover autoavaliação e acompanhar o processo de revisão, implantação e monitoramento do Plano Estratégico.

Os requisitos de todas as alíneas dos Critérios no IMGG 100 pontos são compostos por sentenças que solicitam a avaliação e pontuação das práticas

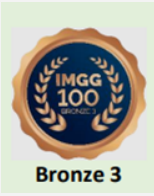
de gestão e os seus respectivos padrões de trabalho. Realiza-se a avaliação da gestão da organização com base em duas dimensões: processos gerenciais e resultados.

Tabela – Pontuação Geral

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Final	Percentual
Governança	10,00	8,57	85,72%
Estratégia e Planos	10,00	10,00	100%
Público-Alvo	15,00	8,33	55,55%
Sustentabilidade	10,00	7,60	76%
Capital Intelectual	10,00	4,36	43,57%
Processos	15,00	11,25	75%
Valor Público	25,00	15,31	61,25%
Práticas Destacadas	5,00	0,00	0%

Fonte: Relatório Final de Melhoria de Gestão

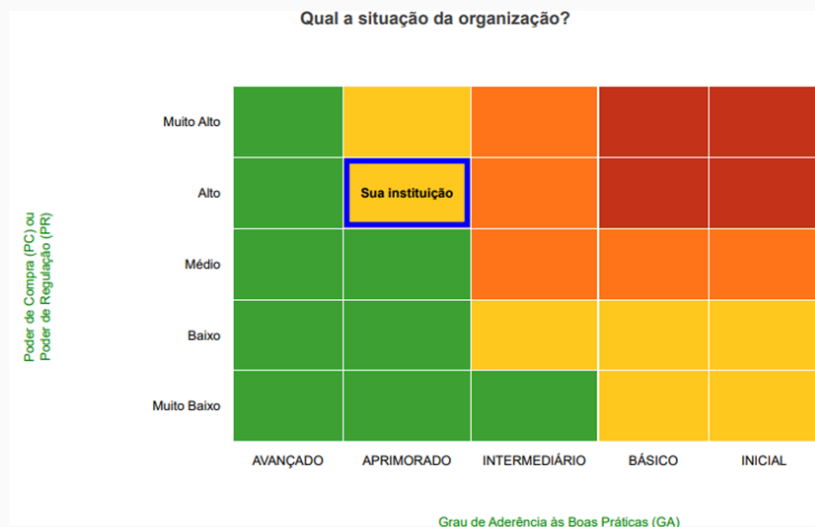
De acordo com o resultado do IMGG, a Ager/MT, em decorrência das ações de aprimoramento, a organização apresenta muitas melhorias na gestão e na prestação dos serviços, ao considerar os critérios elencados acima, a Agência alcançou o seguinte resultado:

Categoria	Pontuação Final	Validade
	65,42	Dezembro/2026

Fonte: Relatório Final de Melhoria de Gestão

Esta primeira participação da Ager/MT é um marco para o fortalecimento da nossa gestão e governança, bem como aprimoramento das relações com o meio ambiente e relações sociais, prezando pela sustentabilidade da agência e busca pela excelência nos serviços fiscalizados e regulados.

PNPC – Programa Nacional de Prevenção à Corrupção



É uma iniciativa conjunta do Tribunal de Contas da União e das Redes de Controle da Gestão Pública do Brasil, representadas por sua Secretaria Executiva, com apoio da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) e tem como objetivo fomentar a implementação de um conjunto de práticas de integridade pelas

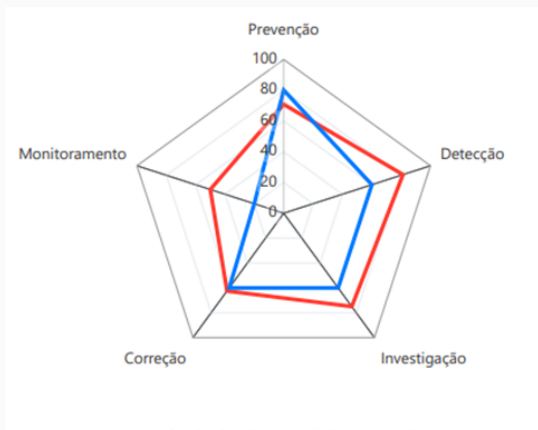
organizações públicas brasileiras das três esferas e dos três Poderes, com vistas à redução dos níveis de exposição à fraude e à corrupção.

A plataforma de autosserviço do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, e-Prevenção, possibilita ao gestor e a seus colaboradores obter o diagnóstico do nível de suscetibilidade à fraude e à corrupção da organização. Após o preenchimento de um questionário, a organização obtém o diagnóstico, então, poderá planejar e gerenciar a implementação das práticas de integridade ainda pendentes por intermédio de um “roteiro de atuação”, com o objetivo de proteger e fortalecer a instituição contra atos de corrupção.

Conforme o Relatório de Diagnóstico que apresenta o desempenho desta organização quanto à aderência às boas práticas de prevenção à fraude e à corrupção, o gráfico abaixo apresenta o nível de suscetibilidade à corrupção e o grau de aderência às boas práticas, em função do poder de regulação da Ager/MT.

De acordo com as regras da metodologia, a faixa amarela é considerada um nível médio de suscetibilidade, ressalta-se que não significa, necessariamente, que tenham casos de corrupção, no entanto, indicam que ainda não estão alinhadas com as melhores práticas e podem estar mais suscetíveis às suas ocorrências.

Ao passo que a faixa verde se encontra em um nível aceitável de suscetibilidade, enquanto a faixa e laranja – nível alto de suscetibilidade e a vermelha está o nível muito alto de suscetibilidade



Para alcançar o nível aceitável de suscetibilidade é necessário que sejam adotadas as boas práticas que integram os mecanismos de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento. A atual situação da Agência se encontra abaixo:

A Ager/MT recebeu o selo de participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.

Além disso, o PNPC disponibiliza o Roteiro de Atuação, que é uma funcionalidade disponibilizada pelo Sistema e-Prevenção que permite a montagem e a execução de uma programação para se implementar as práticas de integridade ainda inexistentes na organização como orientação.

Avaliação de Ouvidoria e Transparência MT

Foi realizada a 1ª edição da Avaliação de Ouvidoria e Transparência MT, com o objetivo de estimular a cultura da transparência, incentivar a cultura de participação e escuta dos usuários dos serviços públicos e a melhoria dos serviços por meio da ouvidoria, bem como em reconhecer os esforços dos participantes e aderência aos requisitos estabelecidos.

A Controladoria Geral do Estado disponibilizou o Guia de Avaliação para apresentar a avaliação, sua metodologia e os requisitos a serem avaliados. A matriz de autoavaliação apresenta 68 requisitos relacionados à transparência ativa, transparência passiva e ouvidoria. A pontuação atribui pesos diferentes aos indicadores com base em sua importância relativa (obrigação legal, boa prática, facilidade de implementação)



O ranking de Ouvidoria e Transparência MT é dividido em cinco categorias, conforme o índice aferido:

CATEGORIA	ÍNDICE
Diamante	Entre 91% e 100%
Ouro	Entre 81% e 90%
Prata	Entre 71% e 80%
Bronze	Entre 61% e 70%
Inicial	Até 60%

A Ager/MT foi reconhecida pela Controladoria Geral do Estado (CGE-MT) com o Selo Ouro na categoria de avaliação de ouvidoria e transparência, obteve um índice de 87% em excelência, consolidando seu compromisso com a transparência e o atendimento de qualidade à população. Esta premiação tem o objetivo de fortalecer as ações de transparência, promover a participação social e, principalmente, melhorar continuamente os serviços prestados à população.

RANKING

OUVIDORIA E
TRANSPARÊNCIA

2024



DIAMANTE

MTI
SEFAZ
UNEMAT
SESP
DESENVOLVE MT
POLITEC
SES

OURO

SEDOC
SINFRA
MT PREV
JUCEMAT
AGER
EMPAER
INTERMAT
INDEA
DETRAN
SECEL
SEDEC
CGE
SEPLAG

PRATA

MT SAÚDE
PJC
METAMAT
SEAF

BRONZE

PGE
SETASC



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



Governo de
Mato
Grosso

Orçamento e Financeiro

Receita

Receitas públicas, sob o enfoque orçamentário, representam os ingressos de recursos financeiros nos cofres públicos. As receitas são agrupadas por fonte para facilitar a gestão e controle da receita e da despesa ao mesmo tempo, cujo objetivo é assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas para financiar determinadas despesas.

As principais fontes de receitas da Ager/MT são:

Fonte 1.500.0000 – Recurso do Tesouro Estadual: Recursos destinados para pagamento de folha dos servidores efetivos e comissionados da Ager/MT.

Fonte 1.501.0000 – Recursos Próprios: Oriundos das atividades finalísticas da AGER/MT, como: Taxas de fiscalização de Transporte, Rodovias ou Terminal Rodoviário; Auto de Infração/Apreensão; Registro Cadastral/Renovação; Inclusão de Veículos; Inclusão ou modificação de horários, linhas, seção, outorga; e também de dívida ativa.

Fonte 1.700.0000 – Convênio com a ANEEL: A Agência Nacional de Energia Elétrica descentraliza à AGER/MT, por meio convênio, as atividades de Fiscalização dos Serviços de Geração; Distribuição de energia elétrica, e Serviços de Mediação e Ouvidoria das reclamações. Mediante este convênio são estabelecidas metas e disponibilizados recursos para custear parte delas.

Estágios da Receita Pública

A receita própria da Ager/MT (Fonte 1.501.0000) no ano de 2024, superou a margem de 27,46% do valor previsto inicial, esse resultado foi devido aos aumentos dos recebimentos referentes as fiscalizações de Rodovias Pedagiadas e as outorgas oriundas de contratos com as empresas de ônibus. Segue gráfico demonstrativo:



O ingresso total das receitas (Fontes 1.501.0000 e 1.700.0000), foi de R\$ 14.212.189,96 (quatorze milhões, duzentos e doze mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), um aumento de 55% em relação ao ano de 2022.

A tabela abaixo mostra as receitas divididas por fonte de recurso, nos últimos 3 (três) anos:

RECEITA POR FONTE			
FONTE	2022	2023	2024
15010000	R\$ 6.691.248,84	R\$ 11.284.055,49	R\$ 11.124.501,46
17000000	R\$ 2.454.953,60	R\$ 2.861.741,00	R\$ 3.087.688,50
15000000	R\$ 17.641.211,79	R\$ 15.679.868,12	R\$ 16.511.918,17
TOTAL	R\$ 26.787.414,23	R\$ 29.825.664,61	R\$ 30.726.132,13

NOTA: No ano de 2024, a Fonte de Convênio Aneel aumentou em comparação ao ano de 2023.

Fonte: FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso.

Despesas

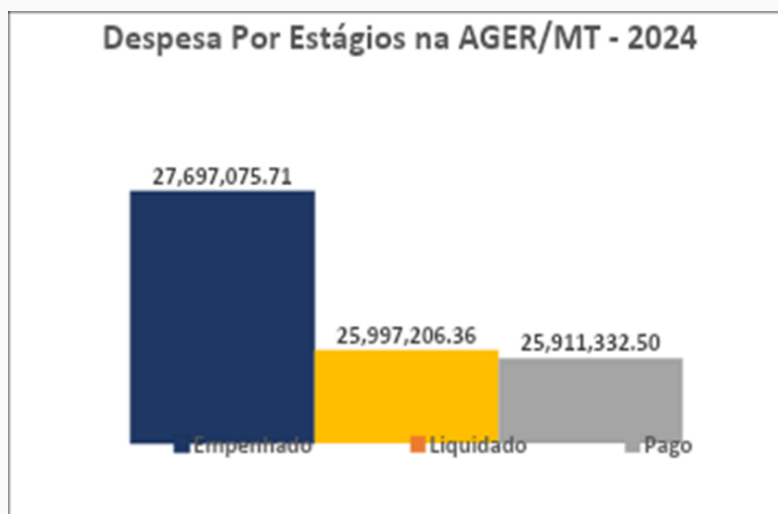
A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços prestados à sociedade.

A despesa orçamentária representa o fluxo de aplicação de recursos para um determinado período (exercício financeiro) e deriva da utilização dos créditos consignados no orçamento das diversas entidades públicas.

A execução da despesa orçamentária pública transcorre em três estágios, que conforme previsto na Lei nº 4.320/1964 são: empenho, liquidação e pagamento.



Do montante empenhado em 2024, foram pagos R\$ 25.911.332,50, ou seja, 93%, conforme mostra o gráfico abaixo:



As Despesas Correntes subdividem em grupos: 1 – Pessoal, 2 – Juros e encargos da dívida, e 3 – Outras despesas correntes. As Despesas de Capital também são divididas em grupos: 4 – Investimentos; 5 – Inversões Financeiras; 6 – Amortização da Dívida.

Na Ager/MT, os grupos mais utilizados são o 1, 3 e 4, conforme tabela abaixo:

Despesas por Grupo: Valores Empenhados de 2022 a 2024			
Grupo	2022	2023	2024
1 – Pessoal	R\$ 19.275.787,25	R\$ 17.241.150,29	R\$ 17.742.501,12
3 – Outras Despesas Correntes	R\$ 7.068.472,94	R\$ 9.192.144,32	R\$ 9.865.662,34
4 – Investimentos	R\$ 1.324.523,70	R\$ 1.307.805,82	R\$ 88.912,25
Total	R\$ 27.668.783,89	R\$ 27.741.100,43	R\$ 27.697.075,71

Fonte: FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso, relatório PLAN 72.

Outras iniciativas

Agenda Regulatória (2022/2024)

As atividades normativas a seguir demonstradas foram as estabelecidas na Agenda Regulatória, aprovada pela Diretoria Executiva Colegiada na 15ª Reunião Ordinária Deliberativa, realizada em 18 de agosto de 2022, para o biênio 2022-2024, abrangendo as iniciativas concluídas até agosto de 2024, encerrando um ciclo de dois anos de planejamento e execução, em alinhamento com as boas práticas adotadas por agências reguladoras, que usualmente optam pela construção de agendas regulatórias bienais.

O quadro resumo a seguir traz as ações finalizadas até agosto de 2024, além de um panorama das iniciativas ainda em andamento, conforme o planejamento definido no documento de 2022. Ressalta-se que o quadro contempla tanto as iniciativas originalmente previstas na Agenda Regulatória de 2022 quanto aquelas incorporadas ao longo do período. As iniciativas foram classificadas nas seguintes categorias: “concluídas”, “minutas elaboradas”, “em elaboração” e “em estudo”.

Eixo	Nome do Projeto	Identificação	Objetivo do Projeto	Criação/ Revisão	Status	Agenda aprovada 2022/Inclusão
2	Edição de norma que trata da Audiência e Consulta Pública	AGER-PRO-2022/00380	Disciplinar os procedimentos para a realização de audiências e consultas públicas no âmbito da AGER/MT	Criação	Concluído	Agenda aprovada 2022 DEC
5	Regulamentação da lei de acesso à informação da AGER	AGER-PRO-2022/00238	Regulamentar a lei de acesso à informação no âmbito da AGER	Criação	Concluído	Agenda aprovada 2022 DEC

6	Minuta de resolução substitutiva da resolução 001/2012	de da n.º	AGER-PRO-2022/00747	Disciplinar os procedimentos administrativos comuns e regulatórios no âmbito da AGER	Criação	Concluído	Agenda aprovada 2022 DEC
7	Elaboração de resolução que trate da produção de Normas AGER/MT	de que da de na	AGER-PRO-2022/00179	Disciplinar os procedimentos para elaboração de normas no âmbito da AGER	Criação	Concluído	Agenda aprovada 2022 DEC
8	Minuta Regimento interno da AGER/MT	da	AGER-PRO-2022/00498	Editar novo regimento da Agência em razão das alterações ocorridas na estrutura organizacional	Criação	Concluído	Agenda aprovada 2022 DEC
9	Minuta Regimento Interno do Conselho Consultivo	do	AGER-PRO-2022/00473	Estabelecer as regras de funcionamento do Conselho Consultivo previsto na LC 429/2011	Criação	Concluído	Agenda aprovada 2022 DEC
10	Propositura de revisão da LC 429/2011 (Projeto Nova AGER)	de da	AGER-PRO-2022/00210	Adequar a LC 429/2011 às disposições da Lei Geral das Agências, especialmente em relação ao funcionamento da Diretoria	Criação	Concluído	Agenda aprovada 2022 DEC

			Executiva Colegiada			
26	Elaboração de norma relativa à criação/extinção /modificação de polos	AGER-PRO-2022/00249	Estabelecer diretrizes técnicas gerais com relação à criação/extinção /modificação de polos	Criação	Concluído	Agenda aprovada 2022 DEC
27	Alteração da Resolução 005/2014	AGER-PRO-2022/00217	Alterar a alínea "K", inciso I, Art. 8º, da Resolução 009-2017, que alterou a Resolução 005-2014 referente à não obrigatoriedade do certificado CADASTUR	Revisão	Concluído	Agenda aprovada 2022 DEC
32	Resolução SIAC	AGER-PRO-2022/00188	Editar resolução para disciplinar a implantação do sistema de acompanhamento e controle SIAC	Criação	Concluído	Agenda aprovada 2022 DEC
33	Proposta de alteração da Resolução 007/2020 (Atendimento ao usuário por telefone)	AGER-PRO-2022/00246	Estender as regras e prazo também para as novas empresas que integrem o STCRIP	Criação	Concluído	Agenda aprovada 2022 DEC

45	Proposta de alteração das Resoluções 010/2015 e 008/2017 e suas modificações	2022/00151	Editar uma norma que vise adequar e fixar a metodologia de atualização dos coeficientes de pedágio (CAC e CAA)	Criação	Concluído	Agenda aprovada 2022 DEC
46	Elaboração de minuta de anteprojeto de lei para criação da TRFC Rodovias	CASACIVIL-PRO-2022/08010	Criar a TRFC para o setor de rodovias	Criação	Concluído	Agenda aprovada 2022 DEC
47	Minuta de Resolução da Lei 8.264/2004 sobre isenção de pedágio	AGER-PRO-2022/01589	Regulamentar a forma de liberação de passagem automática dos veículos isentos previstos na Lei nº 8264/2004	Criação	Concluído	Agenda aprovada 2022 DEC
50	Conta gráfica setor de gás canalizado	AGER-PRO-2022/00334	Estabelecer mecanismo de recuperação das variações do preço do gás e do transporte nas tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Mato Grosso	Criação	Concluído	Agenda aprovada 2022 DEC

51	Plano de contas do setor de gás canalizado	2022/00107	Instituir o Plano de Contas a ser utilizado obrigatoriamente e por todas as empresas concessionárias do setor de gás canalizado do Estado e os procedimentos para remessa das demonstrações contábeis anuais	Criação	Concluído	Agenda aprovada 2022 DEC
52	Verificador independente para o transporte ferroviário	2022/00662	Estabelecer as regras para realizar a seleção para credenciamento de Verificador Independente	Criação	Concluído	Agenda aprovada 2022 DEC
53	Elaboração de minuta de projeto de lei para criação da TRFC Ferrovias	2022/00663	Criar a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização para o setor de ferrovia	Criação	Concluído	Agenda aprovada 2022 DEC

Outras Consultas e Audiências Públicas

Além das Consultas e Audiências Públicas realizadas em temas específicos de cada setor regulado, também foram feitas no ano de 2024, para temas de natureza institucional/transversal, bem como as Resoluções Normativas publicadas nesta temática:



Consultas Públicas

Consulta Pública Nº 002/2024: Proposta de Minuta de Resolução que “Estabelece o procedimento e disciplina a aplicação dos instrumentos de Análise de Impacto Regulatório e Avaliação de Resultado Regulatório no âmbito da Ager/MT e dá outras providências.”

Resoluções Normativas

Resolução Normativa Nº 002/2024: Altera o dispositivo na Resolução nº 003/2022, que estabelece mecanismos formais para realização de Audiências Públicas e Consultas no âmbito da Ager/MT.

Audiências Públicas

Audiência Pública: Plano Anual de Atividades de 2023.

Iniciativas Jurídicas

No exercício de 2024, a Advocacia Geral Reguladora da Ager/MT destaca duas frentes relevantes de atuação institucional, voltadas à defesa jurídica da autarquia e ao fortalecimento da segurança regulatória nos serviços públicos delegados.

1. Defesa da marca AGER em ações judiciais


Dando continuidade ao trabalho relatado no exercício anterior, a Advocacia Geral Reguladora promoveu três ações judiciais em desfavor das agências municipais que utilizam indevidamente a marca "AGER", sendo elas: AGER Sorriso, AGER Barra do Garças e AGER Sinop.

- Na ação contra a AGER Sorriso, houve sentença de improcedência reconhecendo a inexistência de exclusividade da Ager/MT sobre o uso da marca. A Advocacia Geral Reguladora interpôs recurso de apelação, ainda pendente de julgamento pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso.
- Em relação à AGER Barra do Garças, o processo encontra-se na fase instrutória, com apresentação de contestação, impugnação pela Ager/MT e aguarda prolação de sentença pelo juízo de primeiro grau.
- Quanto à AGER Sinop, embora tenha sido designada audiência de conciliação não realizada por ausência da parte adversa (que alegou ausência de intimação), o prazo para contestação está em curso. Destaca-se, contudo, que em visita institucional da AGER Sinop à sede da Ager/MT, houve sinalização positiva para uma composição amigável, que deverá ser retomada oportunamente.

Essas ações visam resguardar a identidade institucional da Ager/MT e evitar a indevida apropriação de sua marca por entidades que não integram a estrutura regulatória estadual.

2. Participação na Mesa Técnica nº 07/2024 no TCE/MT

Outro ponto relevante foi a atuação da Advocacia Geral Reguladora na Mesa Técnica nº 07/2024, instaurada no âmbito do Tribunal de Contas do



Estado de Mato Grosso para tratar do contrato de concessão do transporte coletivo intermunicipal de passageiros entre Cuiabá e Santo Antônio do Leverger.

Essa discussão decorre de duas ações judiciais: uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público e outra ação ordinária movida pela concessionária, na qual se pleiteia o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. A controvérsia central diz respeito à forma de remuneração da empresa, originalmente prevista por coeficiente tarifário vinculado à quilometragem percorrida, mas executada ao longo dos anos por meio de tarifa única, o que teria gerado o alegado desequilíbrio contratual.

A Advocacia Geral Reguladora tem acompanhado tecnicamente o tema, que está em vias de ser encerrado com uma decisão do TCE/MT, com o objetivo de contribuir para uma solução jurídica que preserve a continuidade do serviço, assegure justa remuneração à concessionária e, ao mesmo tempo, estabeleça contrapartidas para a melhoria da qualidade do serviço ofertado aos usuários.

Essas duas atuações de destaque demonstram o comprometimento da Advocacia Geral Reguladora com a proteção dos interesses institucionais da Ager/MT, a segurança jurídica dos contratos regulados e o aprimoramento da qualidade dos serviços públicos delegados em Mato Grosso.



ager
MATO GROSSO

25
ANOS

ager

ager